

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

Folhas
Nº 01
40

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura

Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura

Unidade: 1 - Departamento da Educação

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Rodrigo

Local de Entrega: Secretaria da Educação e Cultura - Rua André Lunardi, 1086 - Centro - Xaxim

Objeto/Finalidade: Constitui objeto da presente licitação Contratação de empresa especializada em reforma para readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m² inclusos (material e serviços), na qualidade e condições de execução descritas no edital e projetos anexos ao processo.

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Reforma para readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo Com área total de 180,00 m ² inclusos (material e serviços), na qualidade e condições de execução descritas no edital e projetos anexos ao processo licitatório. Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro. (01-25-12209)	79.791,9900	79.791,99
Valor Total Previsto					79.791,99


Rodrigo Morás
Município de Xaxim


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

Xaxim, 19 de Setembro de 2016.



Ao
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal
Xaxim – SC

Prefeitura Municipal de Xaxim/SC
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SOLICITAÇÃO Nº.119/2016

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita ao setor de compras e licitações para que seja feita através de processo licitatório a contratação de empresas para realizar reforma e adequações e acessibilidades no Centro de Educação Infantil Municipal Mario Ferrazzo.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Alessandra Sorgatto Lorenzetti

Professora/ atualmente

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Xaxim (SC), 12 de setembro de 2016.

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 5002563

BDI SEM Desoneração: 25%

segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Encargos sociais s/ m.o.

Tomador: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

114,03% (hora)

Programa: 0

71,98% (mês)

Código SINAPI SEM Desoneração

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	PREÇ.UNIT.	79.791,99		*Fonte
						TOTAL	TOTAL	
1	RAMPA DE ACESSO					16.141,13		
1.1	CORTE E RETIRADA DO MATERIAL	m²	42,10	37,50		1.578,75		
1.2	PAREDE DE CONTENSÃO, LEVANTAMENTO EM TIJOLO CERAMICO CUTELO	m²	17,29	62,50		1.080,63		
1.3	REBOCO ÚNICO EXTERNO 1,5mm	m²	17,29	25,00		432,25		
1.4	CAMADA DE BRITA Nº 1, CAMADA DE 10cm	m³	5,30	37,50		198,75		
1.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 5,0cm PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	53,00	43,75		2.318,75		
1.6	GUARDA CORPO H=1,20m, METALICO TUBULAR PINTADO BRANCO	m	16,00	193,75		3.100,00		
1.7	PORTAO METALICO ABRIR COMPLETO(DOBRADICA, FECHADURA) 1,2x1,50	m²	1,80	193,75		348,75		
1.8	PORTAO METALICO CORRER COMPLETO(TRILHO, FECHADURA) 1,5x1,50	m²	2,25	193,75		435,94		
1.9	GRADE METALICA H=1,5	m²	27,40	187,50		5.137,50		
1.9.1	CORRIMAO METALICO TUBULAR	m	14,21	106,25		1.509,81		
2	REFORMA DOS BANHEIROS 02 E 01 PNE					12.012,14		
2.1	RETIRADA DE ALVENARIA EXISTENTE	m²	7,38	56,25		415,13		
2.2	ALVENARIA, LEVANTAMENTO EM TIJOLO CERAMICO CUTELO h=3,00m	m²	9,30	62,50		581,25		
2.3	REBOCO ÚNICO EXTERNO 1,5mm	m²	18,60	25,00		465,00		
2.4	Vaso com caixa acoplada, adaptado para PNE	und	1,00	437,50		437,50		
2.5	VASO COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL	unid	1,00	437,50		437,50		
2.6	Cuba de embutir louça branca 35x50cm para PNE	und	2,00	410,50		821,00		
2.7	Papeleira, saboneteira, toalheiro, porta papel higienico (kit)	und	2,00	72,50		145,00		
2.8	Porta interna semi-oca 90x210 (completa=marco, porta, fechadura, dobradiça)	und	2,00	975,00		1.950,00		
2.9	Conjunto de barra de apoio para PNE	unid	1,00	443,75		443,75		
2.10	Torneira cromada com temporizador	und	1,00	114,44		114,44		
2.11	Porta interna semi-oca 80x210 (completa=marco, porta, fechadura, dobradiça)	und	1,00	600,00		600,00		
2.12	DIVISORIA LEVE EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 3,5MM, INCLUSO PORTAS 90X2,10cm COM ESTRUTURA METALICA, NÃO INCLUSO VIDRO. CHAPA COM 3,00m ALTURA.	m²	3,65	43,75		159,69		
2.13	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X80 CM SEM VIDROS	und	1,00	506,35		506,35	6103	
2.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	0,48	105,08		50,44	72117	
2.15	PISO CERAMICO TIPO COMERCIAL 45X45cm P14 (INTERNO)	m²	36,15	45,86		1.657,84	87249	
2.16	PINTURA INTERNA	m²	75,00	31,25		2.343,75		
2.17	Azulejo tipo comercial h=1,50m	m²	18,60	47,50		883,50		

Folhas
No 03

ORÇAMENTO ART/RRT N°: 5002583

BDI SEM Desoneração: 25%

segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Encargos sociais s/ m. o.

N° do contrato: 0-0 / 0

114,03% (hora)

Empreendimento: CEIM MARIO FERRAZZO

71,98% (mês)

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$	PREÇ.UNIT.	79.791,99		Código Desoneração	SINAPI	SEM
					TOTAL	TOTAL			
3						8.201,59			
3.1	m	35,00	21,25			743,75			
3.2	und	3,00	19,28			57,84			
3.3	und	2,00	93,75			187,50			
3.4	m	35,00	37,50			1.312,50			
3.5	m	30,00	150,00			4.500,00			
3.6	und	40,00	35,00			1.400,00			
3.7							89482		
4						3.878,00			
4.1	unid	3,00	108,75			326,25			
4.2	unid	2,00	82,50			165,00			
4.3	pt	2,00	127,50			255,00			
4.4	unid	2,00	218,75			437,50			
4.5	unid	4,00	21,25			85,00			
4.6	unid	1,00	103,75			103,75			
4.7	unid	1,00	123,75			123,75			
4.8	unid	1,00	22,50			22,50			
4.9	unid	1,00	190,00			190,00			
4.10	unid	1,00	25,00			25,00			
4.11	m	45,00	26,39			1.187,55			
4.12	m	45,00	5,38			242,10			
4.13	m	45,00	3,78			170,10			
4.14	m	55,00	9,90			544,50			

Folhas
Nº 04

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 5002583

BDI SEM Desoneração: 25%

Tomador: 0

segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

Empreendimento: CEIM MARIO FERRAZZO

Encargos sociais s/ m.o.

114,03% (hora)

71,98% (mês)

ITEM	UNID.	QUANT.	R\$	PREÇ.UNIT.	79.791,99		Código Desoneração	SINAPI	SEM
					TOTAL	TOTAL			
5	LIXEIRA					1.533,59			
5.1	CORTE E RETIRADA DE MATERIAL	1,50		56,25	m²	84,38			
5.2	PAREDE DE CONTENSAO, LEVANTAMENTO EM TIJULO CERAMICO CUTELO	4,50		77,50	m²	348,75			
5.3	REBOCO ÚNICO EXTERNO 1,5mm	4,50		31,25	m²	140,63			
5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5cm	4,50		59,15	m²	266,18			
	PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA								
5.5	LAJE CONCRETO ARMADO e=10cm	1,50		73,95	m²	110,93			
5.6	PORTA DUPLA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO, DE ABRIR, COM GUARNICOES 1,50X1,00	1,50		388,48	m²	582,72			
6	PISO TATIL ALERTA/DIRECIONAL					3.287,55			
6.1	PISO TATIL BORRACHA COR CINZA 25X25cm	15,00		206,25	m²	3.093,75			
6.2	COLA ESPECIFICA USO EXTERNO LATA 2,8KG	2,00		96,90	UNID	193,80			
7	PLACA BRAILLE					646,66			
7.1	PLACA BRAILLE P.S. (ATE 20 LETRAS)	7,00		92,38	UNID	646,66			
8	COBERTURA DE PROTEÇÃO					9.925,00			
8.1	TELHADO EM FIBROCIMENTO 6mm DE 2,60X26,75m COM ESTRUTURA E ACESSORIOS	1,00		8.050,00	UNID	8.050,00			
8.2	RETIRAR TELHADO EXISTENTE	1,00		1.875,00	UNID	1.875,00			
9	APARELHOS ELETRONICOS					2.637,50			

Folhas
No 05

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 5002583

BDI SEM Desoneração: 25%

Tomador: 0

segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0

Empreendimento: CEIM MARIO FERRAZZO

Encargos sociais s/ m. o.
114,03% (hora)
71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	PREÇ.UNIT.	79.791,99		Código Desoneração	SINAPI	SEM
						TOTAL	TOTAL			
9.1	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 18000 btu INSTALADO COZINHA	UND	1,00		2.375,00		2.375,00			
9.2	EXAUSTOR d=50cm INSTALADO COZINHA	UND	1,00		262,50		262,50			
10	SALA DOS PROFESSORES						13.971,88			
10.1	INFRA ESTRUTURA	m³								
10.1.1	Vigas baldrame - concreto armado fck 20Mpa	m³	1,05		1.375,00		1.443,75			
10.1.2	Sapatas em concreto armado fck 20Mpa	m³	0,50		1.375,00		687,50			
10.1.3	Escavação manual	m³	1,00		35,00		35,00			
10.2	SUPRA ESTRUTURA									
10.2.1	Vigas - concreto armado - Fck 20 Mpa	m³	1,05		1.375,00		1.443,75			
10.2.2	Pilares - concreto armado - Fck 20 Mpa	m³	0,54		1.375,00		742,50			
10.2.3	Levantamento de alvenaria de cutelo	m²	35,00		62,50		2.187,50			
10.3	REVESTIMENTO									
10.3.1	Chapisco externo	m²	36,00		10,63		382,68			
10.3.2	Chapisco interno	m²	10,00		10,63		106,30			
10.3.3	Reboco único externo e=1,5cm	m²	36,00		31,25		1.125,00			
10.3.4	Reboco único interno e=1,5cm	m²	10,00		31,25		312,50			
10.3.5	Impermeabilização baldrame	m²	10,00		8,50		85,00			
10.4	COBERTURA									
10.4.1	Ferro PVC colocado com estrutura e acessórios de fixação	m²	13,00		58,75		763,75			
10.5	CONTRAPISO									
10.5.1	Contrapiso alisado interno, e=5cm	m²	13,00		43,75		568,75			
10.6	ABERTURAS									
10.6.1	Portas externas em ferro 90x210cm pintada e instalada com dobradiça e fechadura	und	1,00		437,50		437,50			
10.6.2	Abertura ext. de ferro 1,5x1,2 c/vidro 4mm basculante	und	2,00		450,00		900,00			
10.6.3	Vegas e contravergas	m³	0,30		1.375,00		412,50			

Folhas
Nº 06

ORÇAMENTO ART/RRT Nº: 5002583

BDI SEM Desoneração: 25%

Tomador: 0

segunda-feira, 29 de agosto de 2016

Programa: 0

Nº do contrato: 0-0 / 0


Empreendimento: CEIM MARIO FERRAZZO

Encargos sociais s/ m.o.

114,03% (hora)

71,98% (mês)

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	PREÇ.UNIT.	79.791,99		Código Desoneração	SINAPI	SEM
						TOTAL	*Fonte			
10.7	PAVIMENTAÇÃO						87249			
10.7.1	Piso cerâmico tipo comercial 45x45cm P14 (interno) colocado	m²	12,50		45,86					
10.7.2	Soleiras em granito colocado (porta externa e janelas)	m²	0,78		67,50					
10.7.3	Regularização do solo c/ lastro de brita esp. 3cm	m²	0,40		123,75					
10.8	PINTURA									
10.8.1	Pintura sobre reboco interna,PVA acrílica	m²	50,00		25,00					
10.8.2	Pintura sobre reboco externa,PVA acrílica	m²	12,00		25,00					
10.8.3	Pintura aberturas	m²	3,60		31,25					
11	PASSEIO PUBLICO									
11.1	RETIRADA DO PISO EXISTENTE	m²	56,36		25,00					
11.2	Regularização e compactação do terreno	m²	56,36		6,25					
11.3	Passoio (pavers espessura 6cm) com guia para deficiente visual	m²	56,36		62,50					
11.4	Regularização de base com pó de pedra 10cm	m³	5,36		75,00					
11.5	Meio fio em concreto moldado in loco 30x15cm	m	46,78		40,00					
TOTAL						R\$	79.791,99			


 Responsável Técnico de(o)(a) 0
 Carimbo e Assinatura

Folhas
 Nº 07
40

Nº do contrato: 0-0 / 0

29/08/2016

Tomador: 0

Empreendimento: CEIM MARIO FERRAZZO

Programa: 0

Identifique o tipo de obra:	1	
Construção de edifícios:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN.
		Sobre os serviços.
		<input checked="" type="checkbox"/> Sobre a mão-de-obra.
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.
		<input checked="" type="checkbox"/> SEM Desoneração.
		COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,50%
I1: PIS e COFINS				4,00%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,03%

BDI incluso no custo unit?	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO INCLUSO
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento		25,00%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

Responsável Técnico de(o)(a) 0
Carimbo e Assinatura

Prefeito Municipal (ou Tomador)

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000005002500
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JULIANO CACCIATORI

Registro Nacional: A43153-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Registro Nacional: 23133-9

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 79.791,99

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 31/08/2016

Data de Início: 31/08/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA FIORAVANTE BAGGIO

Nº: 00

Complemento: CEIM MARIO FERRAZZO

Bairro: BELA VISTA

UF: SC CEP: 89825000 Cidade: XAXIM

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Quantidade: 180,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃOTRATA-SE DE PROJETO DE REFORMA PARA READEQUACAO PARA ACESSIBILIDADE DA CEIM MARIO FERRAZZO COM AREA TOTAL DE 180,00m². NAO REFERE-SE A MAO DE OBRA.**6. VALOR**

Valor do RRT: R\$ 83,58

Pago em: 31/08/2016

Total Pago: R\$ 83,58

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, ____ de _____ de _____
Local Dia Mês AnoPREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
CNPJ: 82.854.670/0001-30JULIANO CACCIATORI
CPF: 763.203.089-15

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: JULIANO CACCIATORI

Registro Nacional: A43153-2

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Registro Nacional: 23133-9

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 79.791,99

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 31/08/2016

Data de Início: 31/08/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

A(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT atende(m) ao Programa do Governo Federal, Viver Sem Limites, instituído pelo Decreto Federal 7.612 de 17 de novembro de 2011

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA FIORAVANTE BAGGIO

Nº: 00

Complemento: CEIM MARIO FERRAZZO

Bairro: BELA VISTA

UF: SC CEP: 89825000 Cidade: XAXIM

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 180,00

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃOTRATA-SE DE PROJETO DE REFORMA PARA READEQUACAO PARA ACESSIBILIDADE DA CEIM MARIO FERRAZZO COM AREA TOTAL DE 180,00m². NAO REFERE-SE A MAO DE OBRA.**6. VALOR**

Valor do RRT: R\$ 83,58

Pago em: 31/08/2016

Total Pago: R\$ 83,58

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
 Local Dia Mês Ano

 PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 CNPJ: 82.854.670/0001-30

 JULIANO CACCIATORI
 CPF: 763.203.089-15

Folhas
Nº 13
P

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

FERRAZZO

MARIO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUN. DE XAXIM

PROJETO: JULIANO CACCIATORI
ARQ. URB. - CAU - A43153-2

ESPÉCIE:
ACESSIBILIDADE

CEIM

OBRA: ENDEREÇO: BAIRRO PRIMAVERA - XAXIM - SC

ÁREA DO TERRENO:

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:
180,00m²

DESENHO/NORMOGRAFIA:

ESCALA:
1 : 100

DATA:
AGOSTO/2016

PRANCHA:
01/03

Sala Professores
A=12,43 m²
P= Ceramico

el 0,00
nado

0,00

1,20x1,50/0,90 1,20x1,50/0,90

Folhas
Nº 14
7

Idalci Antonio Orso
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

FERRAZZO

MARIO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUN. DE XAXIM

PROJETO:

JULIANO CACCIATORI
ARO. URB. - CAU - A43153-2

ESPÉCIE:

ACESSIBILIDADE

ÁREA DO TERRENO:

ÁREA DA CONSTRUÇÃO:
180,00m²

DESENHO/NORMOGRAFIA:

ESCALA:

1:100

DATA:

AGOSTO/2016

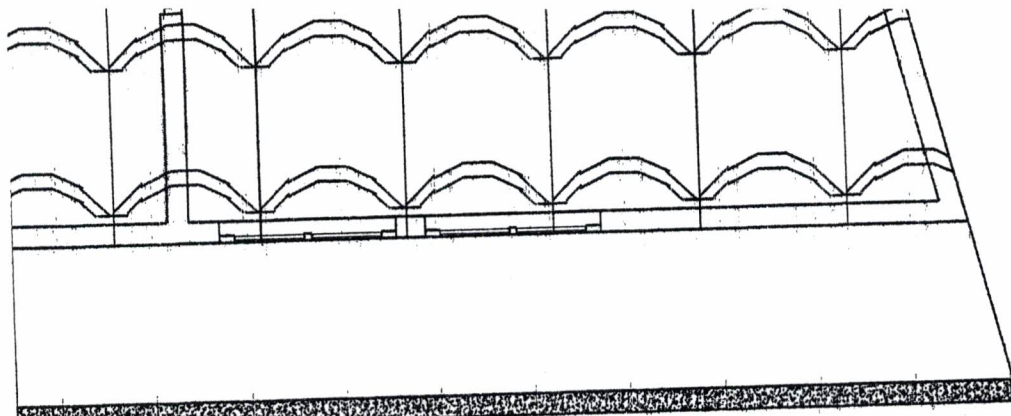
PRANCHA:

02/03

OBRA:

ENDEREÇO: BAIRRO PRIMAVERA - XAXIM - SC

CEIM



Folhas
No 15
0

FERRAZZO

Idair Antônio Orso
Prefeito Municipal
Xaxim-SC

MARIO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUN. DE XAXIM

PROJETO: JULIANO CACCIATORI
ARO. URB. - CAU - A43153-2

ESPÉCIE:
ACESSIBILIDADE

CEIM

ENDEREÇO: BAIRRO PRIMAVERA - XAXIM - SC

OBRA:

ÁREA DO TERRENO:	ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 180,00m ²	DESENHO/NORMOGRAFIA:
ESCALA: 1 : 100	DATA: AGOSTO/2016	PRANCHA: 03/03

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução.

Processo Adm. nº: 141/2016 **Modalidade:** Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 60 dias
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICÍPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
44	06.01.1.007.4.4.90.00.00.00.00	Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	4.4.90.51.07.00.00.00	79.791,99
Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação				
Total previsto:				79.791,99

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Reforma para readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo Com área total de 180,00 m² inclusos (material e serviços), na qualidade e condições de execução descritas no edital e projetos anexos ao processo licitatório. Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro. (01-25-12209)	79.791,9900	79.791,99
Total Geral ----->				79.791,9900	79.791,99

Xaxim, 20 de Setembro de 2016.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Otávio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 141/2016
B - Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
C - Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 60 dias
Local de Entrega: Município de Xaxim
Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	06.01.1.007.4.4.90.00.00.00.00	Ampliação da Rede Física de Educação Infantil	4.4.90.51.07.00.00.00	79.791,99
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			

Total Previsto : 79.791,99

Xaxim, 20 de Setembro de 2016.

Idacir Antonio Orso - Prefeito Municipal

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 141/2016
Data do Processo Adm.: 20/09/2016
Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
44	06.01	1.007	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.51.07.00.00.00	100.000,00	79.791,99
					Total Previsto:	79.791,99
					Total Geral:	79.791,99

Xaxim, Em 20/09/16.


Juliano Sorgatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 017/2016
PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

O **MUNICÍPIO DE XAXIM**, Estado de Santa Catarina, através de seu prefeito municipal, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de **EXECUÇÃO INDIRETA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a seleção e contratação de empresa especializada de engenharia para execução de obra conforme especificado neste Edital e seus anexos, consoante ao disposto na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e alterações e demais normas pertinentes.

As obras e os serviços a serem executados encontram-se definidos nos projetos, memoriais descritivos das obras, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, planilhas de composição do BDI, projetos completos e demais elementos constantes deste Edital.

Recebimento das propostas:

Até às 13h45min do dia 10 de outubro de 2016.

Abertura das propostas:

Dia 10 de outubro de 2016 às 14h00min.

Local:

SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, SC,
localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, centro, na cidade de XAXIM-SC.

1 DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m², incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução descritas neste edital.

1.1 O Projeto, Memorial Descritivo, Orçamentos e Cronograma Físico deverão ser retirados (em arquivo digital), no endereço eletrônico www.xaxim.sc.gov.br

1.2 O Licitante vencedor desta licitação deverá fornecer os materiais, mão de obra, serviços, maquinários e ferramentas, para o fiel cumprimento do objeto deste certame, como detalhado nas planilhas e projetos do presente processo licitatório.

1.3 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

1.4.1. Anexo I - Minuta do Contrato;

1.4.2. Anexo II - Modelo de Declaração do não Emprego de Menores;

1.4.3. Anexo III - Declaração de não parentesco;

1.4.4. Anexo V - Declaração de que a empresa licitante não fora Declarada Inidônea por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Direta, Federal, Estadual ou Municipal, ou da Administração Indireta tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações;

1.4.5. Anexo IV - Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

1.4.6. Anexo V - Declaração de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, com vistas aos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, que se enquadra na situação de microempresa (ou empresa de pequeno porte), e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento dessa situação;

1.4.7. Anexo VI - Modelo de Termo de Compromisso;

1.4.8. Anexo VII - Projeto, Planilha, Memorial Descritivo;

2 DO AMPARO LEGAL:

2.1 Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais normas pertinentes, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço Global**, sob forma de execução indireta.

3 DO LOCAL PARA INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO:

3.1 Os adquirentes do Edital poderão fazer os pedidos de informações complementares, por escrito, através de "fac-símile" (fax) (49) 3353-8200, e-mail: marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC;

3.2 Serão respondidos todos os pedidos considerados procedentes, por escrito, a todas as empresas que tiverem adquirido este Edital.

3.3 Dúvidas referente às obras/projetos poderão ser sanadas com o arquiteto Sr. Juliano Cacciatori, (responsável pela elaboração projetos), pelo telefone 49 3353 4272.

4 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e as exigências deste Edital para a Modalidade de Tomada de Preços;

4.2 As empresas interessadas far-se-ão presentes por um representante legal, com poderes para intervir nas fases do procedimento licitatório, desde que apresente no ato da entrega dos envelopes, documento que identifique e o credencie como participante nesta licitação, devidamente reconhecido pela Comissão;

4.3 A proponente interessada arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório;

4.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, para terem preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, deverão apresentar Certidão Simplificada expedida pela junta comercial e DECLARAÇÃO, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação. A declaração deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante e por seu contabilista, identificado com seu número de registro perante o Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

4.5 O documento citado no item 4.4 deverá ser entregue fora dos envelopes de documentação e proposta, no momento da abertura da licitação.

4.6 Estão impedidas de participar desta licitação pessoas jurídicas:

a) Que, na data fixada para a apresentação dos envelopes, estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com o município de Xaxim/SC;

b) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

c) Empresas sofrendo pena de interdição temporária de direito: proibição de contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais e/ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, conforme previsão do art. 10 da Lei nº 9.605/98;

4.7 Não poderá participar direta ou indiretamente da licitação ou da execução da Obra:

a) O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, ressalvado o disposto no §2º do art. 9º da Lei nº 8.666/93;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- b) A empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito ao voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, ressalvado o disposto no §2º do artigo 9º da Lei nº 8.666/93;
- c) Empregado Público e comissionado da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, bem como a empresa da qual participe direta ou indiretamente;
- d) Empresa que possua no quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista;
- e) Considera-se participação indireta, para os fins deste Edital, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.8 Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa licitante, sob pena de responsabilidade administrativa e penas cabíveis, conforme legislação vigente.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO

Somente serão admitidos a participar da presente licitação os interessados legalmente constituídos, que possuam objetivo social ou ramo de atividade (indicado no seu registro comercial, contrato social ou estatuto) pertinente e compatível com o objeto desta licitação; pessoas Jurídicas que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital para a execução de seu objeto e que estejam devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal de Xaxim/SC ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art.22 §2º da Lei 8.666/93).

5.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 5.1.1. Registro Comercial no caso de empresa individual, ou;
- 5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com suas alterações posteriores ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando for o caso.

5.2. DA REGULARIDADE FISCAL:

- 5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 5.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Federal conjunta com a Dívida Ativa da União;
- 5.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 5.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;
- 5.2.5. Prova de regularidade com o FGTS;
- 5.2.6. Prova de regularidade com INSS;
- 5.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 5.2.8 - O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuições federais e da dívida ativa da união.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

5.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.3.1. É obrigatória a apresentação de Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) de sua respectiva região, válida na data de apresentação da proposta, devidamente atualizada em todos os seus dados cadastrais e contratuais, para as empresas na área de Construção Civil.

5.3.2. Registro da Proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), ou (CAU) Conselho de Arquitetura e Urbanismo, pessoa jurídica e pessoa física (engenheiro responsável indicado no item 5.3.3);

5.3.3. Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, profissional de nível superior detentor de atestado ou anotação de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço, que poderá ser comprovado através de cópia da Carteira de Trabalho ou outro documento legal que comprove, nos termos da legislação vigente, que o profissional indicado pertence ao quadro permanente da empresa;

5.3.4. Atestado de Visita técnica emitido pelo proponente, o qual deverá ser assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do proponente.

5.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

5.4.1 Prova de qualificação econômico-financeira da empresa licitante, mediante apresentação dos seguintes documentos:

5.4.1.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, observadas as seguintes previsões:

5.4.1.2 A empresa interessada **não obrigada** a publicar o balanço, porém obrigada à sua elaboração, deverá:

a) Apresentar cópia legível das páginas do Livro Diário, no qual tenham sido transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultados do exercício;

b) Apresentar a documentação assinada pelos sócios e pelo contador responsável, com os respectivos termos de abertura e de encerramento do livro registrados na Junta Comercial, ou por outra autoridade pública por ela delegada;

5.4.1.3 A empresa interessada obrigada a publicar o balanço deverá apresentar a respectiva prova e a certidão de arquivamento na Junta Comercial;

5.4.1.4 Em relação à boa situação financeira, serão habilitados os licitantes que apresentarem os indicadores pelos números das Demonstrações Contábeis em função dos índices abaixo, por comprovação assinada pelo Diretor da Empresa e pelo Contador responsável, demonstrando a forma contábil e seu quociente:

a) **Índice de Liquidez Corrente:**

$$ILC^* = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \geq 1$$

* ILC (Índice de Liquidez Corrente) define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos financeiros a curto prazo;

ILC: Índice de Liquidez Corrente

AC: Ativo Circulante

PC: Passivo Circulante

b) **Índice de Liquidez Geral:**

$$ILG^* = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \geq 1$$



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

* ILG (Índice de Liquidez Geral) define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo;

ILG = Índice de Liquidez Corrente

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

c) Índice de Grau de Endividamento a Longo Prazo:

$$\text{IGE}^* = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \leq 0,5$$

* IGE (Índice de Grau de Endividamento a longo prazo) define a participação de recursos financeiros por terceiros, sendo um indicador de risco da empresa.

IGE = Índice de Grau de Endividamento a Longo Prazo

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

AT = Ativo Total

5.4.1.3 Será considerada habilitada neste item a licitante que apresentar ILC igual ou superior a 1,00 (um inteiro), ILG igual ou superior a 1,00 (um inteiro) e IGE igual ou inferior a 0,50 (zero vírgula cinquenta). Os índices serão apresentados em números inteiros e 02 (duas) casas Decimais após a vírgula com arredondamento.

5.4.1.4 O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da "Certidão de Regularidade Profissional", vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, cuja validade deve abranger a data-limite para recebimento das propostas.

5.4.1.5 Também será aceito documento que comprove a regularidade do profissional na data-base das demonstrações contábeis.

5.4.1.6 A regularidade do profissional que assina as demonstrações contábeis poderá ser atestada, mediante a emissão da certidão de regularidade, por parte da Comissão de Licitação ou equipe de apoio, via internet, durante a sessão.

5.4.1.3 Certidão Negativa de pedido de falência, concordata ou de recuperação judicial, expedida no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação das propostas, passada pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente.

5.5. DOS DEMAIS DOCUMENTOS

5.5.1. Declaração de não emprego de menores (conforme Anexo II do edital);

5.5.2. Termo de compromisso de que o proponente cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e que todos os trabalhadores a serem contratados deverão estar uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade - como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's - Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho N° 4 a 9 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho. Especialmente, para os serviços a serem prestados em espaços



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

confinados, contratação de profissionais com certificação da Norma Regulamentadora NR nº 33 (NR-33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados) e aqueles serviços a serem prestados em altura, de profissionais com certificação da Norma Regulamentadora NR nº 35 (NR-35 Segurança no Trabalho em Altura);

5.5.3. Declaração de não parentesco (conforme Anexo IV do edital);

NOTAS:

- a) As ME ou EPP, que postergarem do seu direito conforme item 4.4 do Edital, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, nos moldes do artigo 43, caput, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014;
- b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do resultado desta licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014;
- c) A não regularização da documentação no prazo previsto na letra "b", implicará na decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou Revogar a licitação;
- d) A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA ou CAU do estado em que está sediada com visto do CREA ou CAU de Santa Catarina para participar de licitações;
- e) Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente: Sócio; Diretor; Empregado e/ou Responsável Técnico;
- f) A comprovação de vinculação dos profissionais deverá atender os seguintes requisitos:
- **Empregado:** cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;
 - **Sócio:** Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
 - **Diretor:** cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada, ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;
 - **Responsável Técnico:** cópia da Certidão expedida pelo CREA ou CAU da Sede ou Filial da licitante onde consta o registro do profissional com o ART.
- g) No presente feito licitatório somente poderá se manifestar, em nome da licitante, a pessoa por ela credenciada;
- h) Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa junto a Prefeitura Municipal, nesta licitação, sob pena de exclusão das licitantes representadas;
- i) A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
- j) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;
- k) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela Internet.

5.6 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e lacrado, com o título:

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
TOMADA DE PREÇOS N. 017/2016
ENVELOPE Nº 01 - DA DOCUMENTAÇÃO

6. DA PROPOSTA:

6.1. A proposta apresentada deverá preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos:

6.1.1. Carta de apresentação da proposta, redigida em língua portuguesa, datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente em papel timbrado da empresa, devidamente assinada pelo responsável competente, constando o **valor global proposto da obra**, anexada de Planilha de Orçamento, destacando-se o **custo por unidade e o custo total da mesma**, apresentando o orçamento e o cronograma;

6.1.2. O proponente deverá apresentar também o Resumo geral dos Orçamentos e o Cronograma Físico Financeiro Geral;

6.1.3. Para elaboração da proposta de preço o proponente deverá obedecer aos critérios do item 9 do presente edital;

6.1.4. **O valor do BDI deverá estar incluso no valor global da proposta e a proponente deverá apresentar a composição do BDI utilizado.**

6.1.5. Na proposta deverão constar:

- a) Razão social, endereço e número do CNPJ da proponente;
- b) Nome, R.G. e CPF do responsável pela assinatura do Contrato;
- c) Prazo de validade de proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para sua entrega.

6.1.6. A proponente deverá elaborar as planilhas orçamentárias levando em consideração que as obras e serviços objeto desta Tomada de Preços devem ser entregues completos. Em consequência, ficará a cargo da Licitante prever qualquer serviço necessário, mesmo quando não expressamente indicado nos orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários, não lhe cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos de pagamentos decorrentes, caso não tenha se manifestado expressamente, indicando as divergências encontradas entre as planilhas, projetos e especificações, conforme disposto neste Edital;

6.1.7. Na composição dos preços unitários devem estar incluídos a aquisição e o transporte de todos os materiais necessários à execução dos serviços. A proponente deverá apropriar os custos e distâncias reais de transporte, independentemente daquelas citadas no orçamento da Prefeitura;

6.1.8. Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e respectivos apensos, devidamente assinados pelo responsável competente;

6.1.9. Não se admitirá proposta que esteja em desacordo com o especificado, que apresente valor global simbólico, ou irrisório, de valor zero, excessivo ou manifestamente inexecutável.

6.2. DA COMPOSIÇÃO DO BDI:

6.2.1. A planilha orçamentária fornecida deverá ser preenchida pelos licitantes com custos unitários de cada item de serviço. O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

6.2.2. Cada licitante deverá compor sua taxa de BDI com base em fórmula apresentada no anexo a este Edital, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

6.2.3. Segundo o Acórdão 325/2007 - TCU - Plenário: os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalíssima, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado a contratante;"

6.2.4. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem a composição do BDI fora do intervalo admissível que é o constante da planilha acima, **exceto para as empresas que são optantes pelo Simples Nacional, o qual a carga tributária é menor, e as mesmas não se enquadram na tabela acima.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

6.3. A proponente entregará a proposta até no dia e horário designado neste Edital, em envelope devidamente fechado e lacrado, com o título:

MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
TOMADA DE PREÇOS N. 017/2016
ENVELOPE n° 02 - DA PROPOSTA FINANCEIRA

7. DA GARANTIA DA OBRA

7.1 A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA:

8.1. Cada proponente poderá se fazer presente somente com um representante, desde que previamente credenciado, para acompanhar todo o processo;

8.1.1. O documento em que se refere ao item 8.1 (credenciamento) deverá ser:

- a) Em se tratando de sócio proprietário deverá comprovar através de Contrato Social devidamente autenticado, juntamente com cópia de documento pessoal com foto;
- b) Em se tratando de representante o mesmo deverá apresentar procuração com poderes para tal, devidamente autenticada, e documentos pessoal com foto.

8.2. A documentação e proposta deverão ser entregues até o horário designado neste Edital, em envelopes distintos, por intermédio de seu representante, no Setor de Protocolo, com sede no prédio da Prefeitura Municipal. Após o horário previsto para recebimento, não mais será aceita qualquer proposta;

8.3. Serão abertos inicialmente para apreciação os envelopes contendo a documentação;

8.3.1. Cumpridas as formalidades de habilitação, a Comissão de Licitação, após apresentar o resultado do julgamento, dará vistas da documentação a todos os presentes;

8.3.2. Será feita a devolução dos envelopes com as propostas de preços aos licitantes inabilitados, ou não havendo licitante inabilitado, ou ainda, se todos os inabilitados manifestarem desistência expressa de interposição de recurso, será procedida à abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, sendo elas rubricadas, folha por folha, pelos licitantes credenciados e pelos membros da Comissão de Licitação. Ocorre, assim, preclusão dos inabilitados, conforme Art. 41, § 4º da Lei 8.666/93;

8.3.3. Os proponentes poderão examinar todos os documentos e as propostas, rubricando-as juntamente com os demais membros da Comissão;

8.3.4. Toda e qualquer declaração, contestação ou impugnação por parte das proponentes, deverá constar em ata;

8.3.5. A Comissão, de seu trabalho, lavrará a competente ata circunstanciada, na qual serão consignadas as impugnações interpostas e as demais ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação. A ata será assinada pela Presidente, pelos membros da comissão e pelos proponentes presentes. Entretanto, se algum proponente se recusar a assiná-la, essa circunstância será nela consignada.

9. DOS CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

9.1. Somente serão aceitas as propostas cujos preços unitários de cada orçamento ofertado não excedam o valor máximo previsto nas planilhas orçamentárias, e o preço global total, como especificado nas planilhas orçamentárias total é de R\$79.791,99(setenta e nove mil setecentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos), incluindo-se neste cômputo o BDI;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 9.2. Para fins de aferição da exequibilidade dos preços propostos, será utilizado o critério definido no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93;
- 9.3. Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegível, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis, de acordo com os subitens anteriores;
- 9.4. Os quantitativos e valores indicados no projeto básico correspondem à média dos praticados no mercado e foram apurados para o efeito de estimar-se o valor objeto em licitação;
- 9.5. Poderão ser aceitas as propostas em que se constatem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se a Comissão Permanente de Licitação o direito de corrigi-los na forma seguinte:
- O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;
 - O erro de adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.
- 9.6. Nos preços propostos deverão constar e serem computadas todas as despesas, indispensáveis à realização do serviço ou obra, inclusive instalação do canteiro de serviço, quando houver, limpeza final da obra, sinalização, energia elétrica, consumo de combustível, materiais de expediente, mão-de-obra, máquinas e equipamentos, encargos das leis sociais e quaisquer despesas acessórias e necessárias, não especificadas neste Edital, e relativo aos trabalhos, objeto desta licitação;
- 9.7. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução de todo o serviço, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devida e erro ou má interpretação de parte da proponente;
- 9.8. Quando todas as propostas forem desclassificadas, o órgão ou entidade poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, escoimadas das causas referidas no subitem anterior.

10. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO:

- 10.1. O julgamento será realizado em conformidade com o Edital de Tomada de Preços e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais alterações e normas pertinentes levando-se em conta, interesse do Serviço Público, os critérios de "**menor preço global**", julgando vencedora a proposta que apresentar menor preço global para a execução dos serviços, considerando os Projetos, Planilhas e Memoriais fornecidos pela Licitante, nos termos e com as especificações do presente Edital;
- 10.2. As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis. Em caso de empate, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento, nos termos do artigo 45, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, ou conforme o caso, por meio dos procedimentos elencados nos subitens 10.2.1 a 10.2.3 deste edital;
- 10.2.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, entendendo-se por empate, neste caso, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 10.2.2. Para efeito do disposto no subitem 10.2.1 ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes procedimentos:
- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
 - Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as ME e EPP remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 10.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- c) No caso de serem idênticos os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 10.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- d) A não contratação nos termos previstos nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 10.2.3. O disposto nos subitens 10.2.1 a 10.2.2 e suas alíneas, somente será aplicado quando o melhor preço ofertado não tiver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 10.3. Atendidas as condições de julgamento, a adjudicação será feita à(s) empresa(s) que apresentar (em) o "menor preço global";
- 10.4. A Comissão de Licitação ainda:
- 10.4.1. Elaborará Laudo de Julgamento, onde registrará os documentos da seleção efetuada, cabendo ao Prefeito Municipal, à homologação do resultado apresentado;
- 10.5. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anular o Processo por ilegalidade de ofício, ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

11. DOS RECURSOS:

- 11.1. Os recursos obedecerão ao que estabelece o artigo 109 da Lei n.º 8.666/93 e deverão ser elaborados com a observância dos seguintes requisitos:
- 11.1.1. Serão datilografados e devidamente fundamentados;
- 11.1.2. Serão assinados pelo representante legal da proponente;
- 11.1.3. Serão entregues no departamento de protocolo da Prefeitura Municipal;
- 11.2. O recurso referente à fase de habilitação terá efeito suspensivo e só será admitido antes do início da abertura dos envelopes contendo as propostas, sob pena de preclusão;
- 11.3. Das decisões da Comissão caberá recurso para o Prefeito Municipal de Xaxim, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data em que é dada a publicidade da decisão;
- 11.4. O recurso interposto será levado pela Comissão de Licitações, ao conhecimento das demais proponentes, que poderão sobre o mesmo se manifestar, no prazo comum de 5 (cinco) dias úteis;
- 11.5. Impugnado ou não o recurso, a Comissão terá 5 (cinco) dias úteis para reconsiderar sua decisão ou para enviar o recurso, devidamente informado, ao Prefeito Municipal, que proferirá a decisão final;
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo, não serão levados em consideração;
- 11.7. As impugnações ao edital, por parte dos proponentes, deverão atender ao disposto no Art. 41 § 2º da 8.666/93;

12. DAS OBRIGAÇÕES:

12.1. DA PROPONENTE/CONTRATADA:

- 12.1.1. Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**
- 12.1.2. Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;
- 12.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 12.1.4. Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem, a qualquer tempo e hora, o andamento dos serviços;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- 12.1.5. Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- 12.1.6. Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- 12.1.7. Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- 12.1.8. Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- 12.1.9. Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- 12.1.10. Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- 12.1.11. Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- 12.1.12. Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- 12.1.13. Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- 12.1.14. Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- 12.1.15. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- 12.1.16. A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:
- ART de Execução, assinada pelo profissional indicado como engenheiro responsável na habilitação do processo;
 - CEI;
 - Alvará de Construção;
 - Orçamento e cronograma em meio digital;
 - Diário de obra;
 - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
 - GFIP;
 - CND;
 - Alvará de Habite-se;
 - Projeto "as built", quando for o caso.

12.2. DO MUNICÍPIO/CONTRATANTE:

- 12.2.1. Emitir Ordem de Serviço;
- 12.2.2. Executar medição mensal e fiscalizar o andamento das obras;
- 12.2.3. Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

13. DAS PENALIDADES:

13.1. Pela inadimplência das obrigações contratuais objeto desta licitação, a Proponente, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;

13.2. Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

- a) Rescisão contratual;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

13.3. Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item 13.1, supra;

14. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO:

14.1. O prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses, de acordo com o Cronograma Físico Global e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável;

14.2. O início da obra (todos os itens/etapas são concomitantes) deverá ocorrer em até 7 (sete) dias após o recebimento da ordem de serviço emitido pelo responsável;

14.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo de apostilamento devidamente aceito pelo setor de engenharia e aprovado pelo setor Jurídico ambos desta municipalidade, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa e readequação do Cronograma Físico-Global.

15. DO PAGAMENTO:

15.1. Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual;

15.2. Os quantitativos dos serviços relacionados no Orçamento deverão ser considerados apenas como previstos, não importando em obrigação da Prefeitura Municipal de Xaxim de autorizar sua execução integral, respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes;

15.3. Os resultados das medições dos serviços serão lançados em formulários apropriados, de acordo com as normas adotadas pela Prefeitura Municipal de Xaxim;

15.4. As medições dos serviços serão obrigatoriamente assinadas com identificação pelo Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Xaxim e pelo responsável técnico da Empresa detentora do Contrato (Engenheiro Preposto da Obra);

15.5. Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

15.6 Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar:

- a) Diário de Obra;
- b) Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

16. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes da presente Tomada de Preços se processará de acordo com o que estabelece o Capítulo III, Seção V da Lei nº. 8.666/93.

17. DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

17.1. A presente licitação, no interesse do serviço público e, sem que caiba qualquer direito de reclamação ou indenização por parte dos licitantes, poderá ser anulada, em todo ou em parte, bem como revogada a qualquer tempo, divulgando-se a decisão da mesma forma que o presente Edital.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

18.1 As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2016, com recursos próprios.

Unidade Gestora: Município de Xaxim

Centro de Custo: 22 – Secretaria da Educação e Cultura

Órgão de Governo: 6 – Secretaria da Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 1 – Departamento da Educação

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.07.00.00.00 (44/2016).

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. A CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE quando subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão ou incorporação da vencedora;

19.2. Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;

19.3. A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada o arquiteto Fiscal da Prefeitura Municipal de Xaxim, o Sr. Juliano Cacciatori;

19.4. Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Xaxim, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A ou CAU do Engenheiro ou Arquiteto RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

19.5. Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;

19.6. Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de Xaxim, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de Xaxim;

19.7. A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;

19.8. Os Licitantes ficam cientes de que a Prefeitura Municipal de Xaxim reserva o direito de apresentar variantes ao projeto, podendo acarretar redução ou acréscimo no volume dos serviços, sem que caiba direito a qualquer indenização ou reclamação, além dos pagamentos dos serviços realizados;

19.9. A Prefeitura Municipal de Xaxim reserva-se o direito de cancelar esta TOMADA DE PREÇOS, por conveniência administrativa, sem que caiba qualquer indenização. No caso de anulação, os proponentes terão o direito de pleitear a devolução da documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante requerimento;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**


- 19.10. A Comissão poderá, no desempenho de suas atribuições, proceder pesquisas sobre qualquer das empresas licitantes, para melhor aquilatar o comportamento técnico e financeiro, nos locais onde as mesmas estejam com frentes de serviço;
- 19.11. A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de Xaxim, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;
- 19.12. Caso a Prefeitura Municipal de Xaxim, julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;
- 19.13. A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;
- 19.14. A Prefeitura Municipal de Xaxim reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;
- 19.15. São também obrigações da empresa contratada:
- 19.15.1. Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; e sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço em obras ou não deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;
- 19.15.2. Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de Xaxim, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal todo e qualquer fato, que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de Xaxim após medição final da obra;
- 19.15.3. Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Xaxim;
- 19.15.4. Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade, de acordo com orçamentos, referente à obra, de acordo com o projeto, devendo, estas despesas estarem contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;
- 19.15.5. Arcar com todos os custos associados com a preparação e apresentação de sua proposta. A Prefeitura Municipal de Xaxim, em nenhuma hipótese, será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na licitação ou os resultados desta;
- 19.15.6. A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço;
- 19.16. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.
- 19.17. Existindo qualquer alteração no Edital, durante a vigência do prazo correspondente, implicitamente, o mesmo será prorrogado por número de dias iguais ao decorrido do Aviso Inicial e do Aviso de Alteração, usando-se para divulgação os meios utilizados de início, exceto quando inquestionavelmente a alteração não afetar a fórmula das propostas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Xaxim - SC, 20 de setembro de 2016.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Visto da Assessoria Jurídica
Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC - 35.698



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 0017/2016

MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº ____/2016

O MUNICÍPIO DE XAXIM, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ nº 82.854.670/0001 - 30, neste ato representado pelo Senhor IDACIR ANTONIO ORSO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 194.821.759 - 72, residente e domiciliado na cidade de Xaxim/SC doravante denominado de CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa _____, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada de CONTRATADA neste ato representado pelo Senhor (a) _____, brasileiro (a), maior, portador da Carteira de identidade sob nº _____, com inscrição no CPF/MF Sob nº _____, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m², incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução descritas na Tomada de Preço 017/2016.

Subcláusula Única - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo Licitatório nº 141/2016 - TOMADA DE PREÇOS nº 0017/2016, bem como todos seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS:

O prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses, de acordo com o Cronograma Físico Global e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável;

Subcláusula Primeira - O início da obra (todos os itens/etapas são concomitantes) deverá ocorrer em até 7 (sete) dias após o recebimento da ordem de serviço emitido pelo responsável;

Subcláusula Segunda - O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo de apostilamento, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa devidamente aceita pelo setor de engenharia e aprovada pelo setor jurídico ambos desta municipalidade e readequação do Cronograma Físico-Global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:

Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância total de R\$ _____ (por extenso), condicionado aos serviços efetivamente executados, com base nos quantitativos e preços proposto pela CONTRATADA.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP - Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; copia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, mediante liberação dos convênios e de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, devidamente atestado pelo Departamento responsável e a sua efetiva execução.

Subcláusula Primeira - Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

Subcláusula Segunda - Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário da Obra, CND, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Subcláusula Terceira - A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- Serviços Prestados fora dos padrões contratados e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- Existência de qualquer débito para com a contratante;
- Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável por:

- Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**
- Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- Contratar trabalhadores que com treinamentos específicos quando exigível, em cumprimento das NR's - Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho N° 4 a 9 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho. Especialmente para os serviços a serem



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

prestados em espaços confinados, contratação de profissionais com certificação da Norma Regulamentadora NR nº 33 (NR-33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados) e aqueles serviços a serem prestados em altura, de profissionais com certificação da Norma Regulamentadora NR nº 35 (NR-35 Segurança no Trabalho em Altura);

- l) Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- m) Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa, ambiental e previdenciária, ou outra, decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- n) Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- o) Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- p) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- q) A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:
 - I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;
 - II - CEI;
 - III - Alvará de construção;
 - IV - Orçamento e cronograma em meio digital;
 - V - Diário de obra;
 - VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
 - VII - GFIP;
 - VIII - CND;
 - IX - Alvará de Habite-se;
 - X - Projeto "as built", quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Por apresentar Ordem de Serviço;
- b) Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
- c) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- d) Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta do Orçamento Municipal para o exercício de 2016.

Unidade Gestora: Município de Xaxim

Centro de Custo: 22 - Secretaria da Educação e Cultura

Órgão de Governo: 6 - Secretaria da Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 1 - Departamento da Educação

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.07.00.00.00 (44/2016).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Artigo 77 à 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA:

DA GARANTIA DA OBRA

A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

a) Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;

b) Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

I - Rescisão contratual;

II - Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Xaxim/SC;

III - Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

c) Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

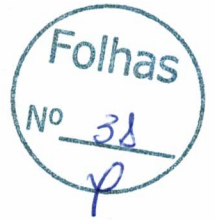
O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

a) **Gestor deste Contrato**, o Sr. Rodrigo Moras - Secretário de Administração, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;

b) **Fiscal deste Contrato**, o Sr. Juliano Cacciatori, Arquiteto, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO DE XAXIM em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- a) A CONTRATADA deverá informar a CONTRATANTE quando subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;
- b) Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;
- c) A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Fiscal da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, Sr. Juliano Cacciatori;
- d) Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);
- e) Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;
- f) Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de Xaxim, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC;
- g) A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para os serviços de acordo com o previsto no plano de Execução;
- h) A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integralmente da empresa executora. Reserva-se o direito a Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;
- i) Caso a Prefeitura Municipal de Xaxim/SC julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;
- j) A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;
- k) A Prefeitura Municipal de Xaxim/SC reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;
- l) São também obrigações da empresa contratada:
- m) Garantir, durante a execução das obras, a continuidade e a segurança do tráfego; a proteção e a conservação, dos serviços executados; sinalizar e manter a vigilância necessária à segurança do trânsito. Todas as frentes de serviço, em obras ou não, deverão ser ostensivamente sinalizadas com placas;
- n) Adquirir, e manter permanentemente no escritório da obra, um livro de ocorrências, autenticado pela Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, onde serão anotados pela parte contratada e fiscal, todo e qualquer fato que mereça registro, o qual será entregue a Prefeitura Municipal de Xaxim/SC após medição final da obra;
- o) Permitir e facilitar a inspeção das obras pela fiscalização, em qualquer dia e hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC;
- p) Colocar, junto à obra, em local apropriado e visível 01 (uma) placa de publicidade, de acordo com orçamentos, referente à obra, devendo estas despesas estar contidas nos seus orçamentos da Proposta de Preços;
- q) A obtenção das licenças e/ou autorizações necessárias à execução da obra, devendo as despesas correspondentes integrar a composição de seu preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Fica Eleito o Foro da Comarca de Xaxim - SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de XAXIM/SC, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº 8.666/93.

XAXIM/SC, em ___ de _____ de 2016.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Visto da Assessoria Jurídica

Luís Antônio Cipriani

Procurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Testemunha

Nome:

CPF:

Testemunha

Nome:

CPF:





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº...../2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº...../2016

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº. e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim/SC, ____/____/2016

NOME, CPF, DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM



ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº/2016

DECLARAÇÃO DE NÃO INIDONEIDADE

À Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2016, instaurados por essa Comissão Permanente de Licitações, não termos sido DECLARADOS INIDÔNEOS por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública direta, Federal, Estadual ou Municipal, ou da Administração Indireta tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(cidade/UF), _____ de _____ de 2016.

(Carimbo da firma, nome e cargo da pessoa que assina).

Cipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº/2016

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE
EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a)
da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA:

Que sua empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de
empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência
técnica, ou assemelhados.

Local e Data:

Representante(s) legal(is):

NOME COMPLETO

CPF:

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA

Liprianni



Folhas
Nº 44
P

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO
MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, com sede na _____, n.º _____, C.N.P.J. n.º _____, por intermédio de seu representante legal _____ portador(a) do R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____, com vistas aos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa (ou empresa de pequeno porte), e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento dessa situação.

_____ de _____ de _____

Representante Legal

Nome:

RG:

Contador

Nome:

CRC:

Carimbo CNPJ da empresa

Lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO N°/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL N°/2016

**MODELO DE DECLARAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO**

A empresa _____, com sede na _____, n.º _____, C.N.P.J. n.º _____, por intermédio de seu representante legal _____ portador(a) do R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____, Assume compromisso de contratar trabalhadores que atuarão uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade - como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's - Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho N° 4 a 9 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho. Especialmente, para os serviços a serem prestados em espaços confinados, contratação de profissionais com certificação da Norma Regulamentadora NR n° 33 (NR-33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados) e aqueles serviços a serem prestados em altura, de profissionais com certificação da Norma Regulamentadora NR n° 35 (NR-35 Segurança no Trabalho em Altura);

_____ de _____ de _____

Representante Legal

Nome:

RG:

Contador

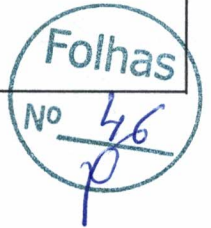
Nome:

CRC:

Carimbo CNPJ da empresa

Cipriani

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	141/2016
Processo de Licitação:	141/2016
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	17/2016-TP
Data do Processo:	20/09/2016
Data da Abertura das Propostas:	10/10/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 20, 09, 2016

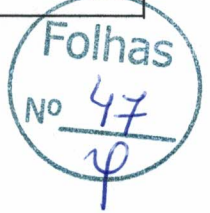

Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2016 - TP**

Processo Administrativo: 141/2016
Processo de Licitação: 141/2016
Data do Processo: 20/09/2016



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 141/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 017/2016, de 04/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/10/2016, às 14:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 17/2016-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

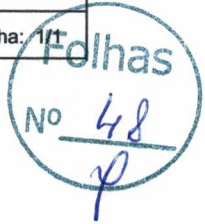
Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução.

Xaxim, 20 de Setembro de 2016.

Nº. Publ.	141 / 16
Data da Publ.	20 / 09 / 16
Data Saída	20 / 10 / 16
Resp. pela Publ.	
Nome:	ψ



Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 13:15 horas do dia 10/10/2016 até às 13:45 horas do dia 10/10/2016 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

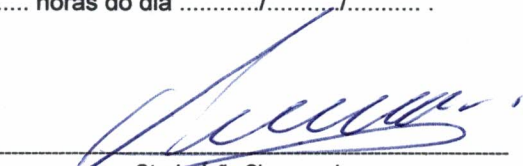
Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m², incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,000	Un	Reforma para readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo Com área total de 180,00 m ² inclusos (material e serviços), na qualidade e condições de execução descritas no edital e projetos anexos ao processo licitatório. Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro. (01-25-12209)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 20 de Setembro de 2016.


Otávio João Skrzypczak
Presidente da Comissão de Licitação

ANotícia

QUARTA-FEIRA - 21/9/2016

INDICADORES 15

INVESTIMENTOS

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO*

Table with columns: MAIORES ALTAS, Ação, OSC. (%), PREÇO (R\$). Rows include COSAN ON NM, PETROBRAS PN, etc.

Table with columns: MAIORES BAIXAS, Ação, OSC. (%), PREÇO (R\$). Rows include REFORMA MET PN N1, RJMO LOG ON NM, etc.

Table with columns: MAIS NEGOCIAÇÔES, Ação, PREÇO (R\$). Rows include PETROBRAS PN, BRDESCO PN N1, etc.

Table with columns: ÍNDICE, PONTUAÇÃO, DIA, SEMANA, MÊS, EM 2016, 12 MESES. Row for Ibovespa.

MOEDAS

CÂMBIO COMERCIAL (EM R\$)

Table with columns: MÊS, À VISTA*, DÓLAR PTAX**, EURO PTAX**. Rows for 169, 209, 2016.

CÂMBIO TURISMO

Table with columns: MOEDA, COMPRA, VENDA, DÓLAR FLUTUANTE/MÉDIA MENSAL. Rows for DÓLAR-EUA, EURO, etc.

PETRÓLEO

Table with columns: DATA, NOVA YORK, LONDRES, DÓLO, BMBF, NOVA YORK. Rows for 15/9, 16/9, etc.

TAXA SELIC

Table with columns: MÊS, Taxa, IRPF, TAXA ANUAL, UPIC, Percentual. Rows for MAR, ABR, etc.

TJLP*

Table with columns: MÊS, %, MÊS, VALIDADE, ÍNDICE (%). Rows for ABRIL, MAIO, etc.

IMPOSTO DE RENDA 2016/2015*

Table with columns: BASE CÁLCULO, ALÍQUOTA, PARCELA A DEZUJUR. Rows for ATÉ R\$ 1.903,80, etc.

PAGAMENTOS

AMANHÃ (22) DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - Julho. SEXTA (23) SCANV - Sistema de Captação e Auditoria dos Anexos de Combustíveis - Agosto. etc.

FECHAMENTO

Table with columns: MÍNIMO, MÁXIMO, FECHAMENTO, ÍBOVESPA NO FECHAMENTO, NÚMERO DE NEGÓCIOS, VALOR. Row for 2016.

BOLSAS INTERNACIONAIS

Table with columns: FECHAMENTO DE ONTEM (EM %), NYNYSSE, TÓQUIO, LONDRES, MADRI, LISBOA. Rows for NYNYSSE, TÓQUIO, etc.

RENDIMENTO DA CADERNETA

Table with columns: VENCIMENTO, POUPANÇA VELHA (%), POUPANÇA NOVA (%), VALIDADE, TR (%). Rows for 21/9, 22/9, etc.

CDB

Table with columns: DIA, PRERFAXADO, AO ANO (%). Rows for 15/9, 16/9, etc.

INDICADORES DE INFLAÇÃO (%)

Table with columns: MÊS, IPCA, INPC, IGP-M, IGP-D, INCCA, ICV, IPC, CUB. Rows for JUL/15, AGO/15, etc.

ALUGUELO

Table with columns: INDICADOR, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO. Rows for IPC/CEPE, INPC/IBGE, etc.

CONTRIBUIÇÕES AO INSS*

Table with columns: SALÁRIO-BASE, ALÍQUOTAS. Rows for R\$ 980, R\$ 1.586,80, etc.

TRABALHADORES ASSALARIADOS

Table with columns: CONTRIBUIÇÃO (R\$), ALÍQUOTA. Rows for DE R\$ 1.586,80, etc.

FGTS

Table with columns: DATA DO CRÉDITO, JURO DE 3% AO ANO. Rows for 08/07/2016, etc.

SALÁRIO MÍNIMO

Table with columns: NACIONAL, REGIONAL (SC). Rows for DE R\$ 1.000,00, etc.

SALÁRIO-FAMILIA

REQUISITOS EM 2016 Para salários até R\$ 606,80, é de R\$ 41,37 por filho de até 14 anos. Para salários de R\$ 606,81 até R\$ 2.122,54, é de R\$ 22,16. etc.

LUMITRANS - Companhia Transmissora de Energia Elétrica. CNPJ/MF nº 05.873.734/0001-70. NIRE 42.300.029.355. Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 07/16.

STC - Sistema de Transmissão Catarinense S.A. CNPJ/MF nº 07.752.819/0001-00. NIRE 42.300.050.058. Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 08/16.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE FCEI Nº 429990 INCEPA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA. CNPJ: 76.610.062/0001-87, torna público que está requerendo à Fundação do Meio Ambiente (FATMA), a Autorização de Corte para Ampliação de Frente de Lavra - Mina Palmeira, em uma superfície de 2,1224ha, localizada na Estrada Baltazar, s/nº, localidade Baltazar, no município de Jaraguá do Sul. Lela Regina Curt Bettega - Eng. Florestal e Advogada.

LA FONTAINE CONTRATA! PEUGEOT. VENDEDOR DE VEÍCULOS. Interessados, enviar currículo para o e-mail cvs@lafontaineveiculos.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ESTADO DE SANTA CATARINA. MUNICÍPIO E COMARCA DE ARAQUARI. OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE ARAQUARI. Rua Bom Jesus, 600, CENTRO. FONE: 3455 2097 - CEP: 89.245-000 - ARAQUARI - SC. EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após examinar os documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vier em efeito cumprimento, que, HIRIO RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 2AC-388.671-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 293.419.659-34, e sua mulher, MARIA ANGELA RODRIGUES, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 2R-3.130.864-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 891.505.119-04, casados pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua João Luiz Filho, n.º 1.364, Centro, em Araquari (SC); HAIDE RODRIGUES, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 1.397.085-2-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 038.390.099-97, residente e domiciliada à Rua Dona Francisca, n.º 2.176, Bairro Saguaneu em Joinville (SC); EDSON RODRIGUES, brasileiro, gerente administrativo, portador da Carteira de Identidade n.º 2.175.878-069-20, casado com PRISCILA MOJIRA REIS RODRIGUES, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.607.181-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 720.609.729-49, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Bruno Hildegard, n.º 32, Bairro Velha, em Blumenau (SC); SERGIO RODRIGUES, brasileiro, músico, portador da Carteira de Identidade n.º 2.481.285-4-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 733.709.759-04m casado com RAQUEL CRISTINE JULIO SILVA RODRIGUES, brasileira, professora, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.526.506-2-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 032.133.169-97, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Pontal, n.º 12, Bairro Vila Nhocunê, em São Paulo (SP); RUBENS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, chefe de produção, portador da Carteira de Identidade n.º 4.475.332-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 828.145.119-04, residente e domiciliado à Rua Almir Nelson de Almeida, nº 290, Bloco 19, Ap. 21, Bairro Comprido, em Curitiba (PR); e FABIANE RODRIGUES CARVALO, brasileira, designer de interiores, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.438.364-6-SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 970.528.769-49, casada com ANTÔNIO CARVALHO, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1.771.759-SSP/SC, inscrito no CPF sob n.º 420.024.279-68, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Dona Francisca, n.º 2.176, Bairro Saguaneu, em Joinville (SC), apresentaram neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, ART n.º 5750121-00, assinada pelo engenheiro ambiental Fabiano Floriani Garcia - CREA/SC n.º 017.096-2, Autorização Ambiental expedida pela FUNDEMA n.º 001.16, para registro do Desmembramento situado no terreno: UIM TERRENO, constituído pela ÁREA REMANESCENTE, situada na zona urbana do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: Partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=727541.1102 e Y=7079738.2783, seguindo com azimute 141°46'20" e distância 47,92 metros chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=727567.7597 e Y=7079706.6380. Deite com azimute de 144°31'59" e distância de 28,77 metros chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=727587.4510 e Y=7079757.2092, perfazendo um total de 76,69 metros confrontando com a Rua João Luiz Filho. Deite com azimute de 196°20'23" e distância de 28,23 metros chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=727585.1364 e Y=7079669.3142. Deite com azimute de 213°35'53" e distância de 3,63 metros chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=727583.1204 e Y=7079666.2932. Deite com azimute de 219°05'42" e distância de 8,84 metros chega-se ao vértice V7 com coordenadas X=727565.3611 e Y=7079664.4952, perfazendo um total de 39,98 metros confrontando com o Rua Geraldo Rodrigues. Deite com azimute de 324°55'40" e distância de 30,75 metros chega-se ao vértice V8 com coordenadas X=727547.6952 e Y=7079669.6598. Deite com azimute de 324°43'00" e distância de 57,30 metros chega-se ao vértice V9 com coordenadas X=727514-5954 e Y=7079716.4373, perfazendo um total de 88,05 metros confrontando com terras de Marcio Flores e Luciano Reimer Flores (Matrícula n.º 005.628, desta Serventia). Deite com azimute de 59°31'15" e distância de 34,35 metros chega-se ao vértice V1, ponto de origem deste memorial, confrontando com terras de Valdir Evangelista e Madalena Evangelista (Área de Posses); perfazendo a área total de 3.024,97 metros quadrados. Imóvel este matriculado sob nº 014.075, Livro 2, Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), de acordo com a Lei nº 6.766/79. O presente Edital deverá ser publicado durante três dias consecutivos em jornal de grande circulação diária, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação. Araquari (SC), 12 de setembro de 2016. Bruna Vieira Gums Oficial de Registro Inteira

firmado com o Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia.

Cod. Mat.: 402144

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 176/2016.
 Retificação do Edital de Pregão Presencial 096/2016
 O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alteração na descrição dos itens do Edital do Processo Licitatório supracitado. Por consequência, altera-se também a data limite para recebimento dos envelopes para dia 04 de outubro de 2016 às 16h00min e a sessão pública às 16h15min do mesmo dia. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
 Porto União - SC, 20 de setembro de 2016.
 Anízio de Souza
 Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 402309

Rio Negrinho

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Rio Negrinho - SC torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 8733 - de 18 de agosto de 2005 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, acha-se aberto até as 09:00 horas do dia 3 de outubro de 2016, Pregão Eletrônico para Registro de Preços, cujo objeto consiste na aquisição de alimentos especiais para atendimento do Programa de Suplementação Alimentar de Rio Negrinho, destinado a pacientes cadastrados no Fundo Municipal de Saúde de Rio Negrinho, com diagnósticos de doenças causadas ou agravadas por deficiência de nutrientes ou intolerância a componentes alimentares, durante o prazo de 6 (seis) meses. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL: www.bll.org.br, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 09:30 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, situado na Avenida Richard Schweitzer de Albuquerque, 200, Centro Cívico de Rio Negrinho - SC. Cópias do edital poderão ser obtidas no site www.bll.org.br e www.rionegrinho.sc.gov.br. Demais informações pelo telefone 47-3646.3636.
 Rio Negrinho, 19 setembro de 2016.
 ALCIDES GROHSKOPF - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 402136

São João Batista

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO BATISTA
PROCESSO LICITATÓRIO 033/FMS/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/FMS/2016
 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de São João Batista (SC), inscrito sob o CNPJ nº 08.361.788/0001-73, com sede na Rua Gilson Geraldo Sartori, 411, Centro, São João Batista, de conformidade com Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por intermédio de Sálvio Osmar Tonini, Secretário de Saúde, torna público que se acha aberto o PREGÃO PRESENCIAL nº 020/FMS/2016, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS INTEGRANTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC. Entrega dos envelopes: 8h45min do dia 05/10/2016. Abertura dos envelopes: 9h do dia 05/10/2016. Informações e cópia do edital:

Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195, ramais: 234/258 ou através dos e-mails licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita01@sjbatista.sc.gov.br. São João Batista, 20 de setembro de 2016. **Sálvio Osmar Tonini** - Secretário de Saúde.

Cod. Mat.: 402133

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/PMSJB/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 033/PMSJB/2016
 O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA (SC), pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ 82.925.652/0001-00, com Prefeitura à Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89, Centro, São João Batista, SC, CEP: 88.240-000, de conformidade com a Lei 8.666/93, por determinação de Tiago Tavares Alves, Pregoeiro Municipal, torna público que se acha aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/PMSJB/2016 - Pregão Presencial 033/PMSJB/2016, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DAS LOCALIDADES DE VARGEM PEQUENA, ONÇA, CANTO DOS GOMES E TIGIPIÓ À FERNANDES E ÁGUA FRIA E COLÔNIA DE DENTRO À TIGIPIÓ DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC;** Entrega dos envelopes: até às 10h15min do dia 04/10/2016. Abertura dos envelopes: 10h30min do dia 04/10/2016. Informações e cópia do edital: Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supracitado, pelo tel: (48) 3265-0195 - ramais: 234/258, ou pelos e-mails: licita@sjbatista.sc.gov.br ou licita01@sjbatista.sc.gov.br, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. São João Batista, 20 de setembro de 2016. **Tiago Tavares Alves - Pregoeiro Municipal**
 Cod. Mat.: 402328

Xanxerê

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC
Processo nº 0138/2016 - Dispensa de Licitação nº 0031/2016
 O Município de Xanxerê-SC, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini, justifica a Dispensa de Licitação para Locação de uma Sala comercial em alvenaria, a qual será utilizada para acomodar o Agendamento Central, Assistência Social da Saúde e Cartão SUS da Secretaria Municipal de Saúde, no valor mensal de R\$ 2.936,64 (dois mil e novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), de propriedade do Sr. Jandir Antônio Pegoraro, pelo prazo de 12 meses. De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso X.
 Xanxerê/SC, 20 de setembro de 2016. Ademir José Gasparini - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 402149

Xaxim

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 141/2016
TOMADA DE PREÇO N. 017/2016 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e adequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **13h: 45min do dia 10 de outubro de 2016**, procedendo à abertura às **14h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de setembro de 2016.

Idacir Antônio Orso
 Prefeito

Cod. Mat.: 402289

Câmaras Municipais

São João do Itaperiú

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Objeto do Processo Licitatório: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NAS GRAVAÇÕES DE ÁUDIO DE TODAS AS SESSÕES REALIZADAS PELA CÂMARA DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ.
 Valor: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
 Proposta vencedora: A PRESENTE LICITAÇÃO FOI UMA LICITAÇÃO DESERTA. NÃO HOUVE PARTICIPANTES, NÃO APRETERAM INTERESSADOS NA MESMA.
 São João do Itaperiú/SC, 05 de setembro de 2016.
 Sandro Jarozinski
 Presidente

Cod. Mat.: 402265

Publicações Diversas

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

JARAGUÁ DO SUL - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº: 146/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODALIDADE: PREGÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E BONÉS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA ÁGUA
RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 09/09/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h
DATA DA ABERTURA: 21/09/2016 às 14 horas
 O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwin Menegotti, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC - Site: www.samaejs.com.br
 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047 - 2106-9100
 Ana Carolina B. Silveira Figur
 Diretora Presidente Interina

Cod. Mat.: 400047

UGF PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 15.442.610/0001-12 - NIRE/JUCESC 42300037702

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2016.

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2016, na sede social da UGF PARTICIPAÇÕES S.A, pessoa jurídica, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, sito à Rua Dom Jaime Câmara, nº 94, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-120, a única acionista, na condição de subsidiária integral UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº 77.858.611/0001-08 e registrada na JUCESC sob nº 42400001220, representada por seu Presidente Genoir Simoni e pelos membros da Diretoria Genoir Simoni, Marcia Regina Ghellar, Ricardo Maia Samways, Reinaldo Brasiliense Machado e linei Pereira Filho, que subscrevem a presente ATA. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Convocação dispensada, em face da presença da única acionista, na condição de subsidiária integral, representando a totalidade do capital social, conforme preceitua o art. 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. **MESA:** Genoir Simoni para presidir os trabalhos e Marcia Regina Ghellar para secretariar. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os itens: **01** - Prestação de Contas e Situação Financeira do exercício de 2015; **02** - Exame e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; **03** - Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Após as explanações feitas pelo Diretor Presidente, foram deliberados os itens da ordem do dia: **01** - Prestação de Contas e Situação Financeira do exercício de 2015: O Diretor Presidente apresentou relatório da administração referente ao exercício de 2015,

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 017/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 141/2016

TOMADA DE PREÇO N. 017/2016 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Folhas
Nº 51
27

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 13h: 45min do dia 10 de outubro de 2016, procedendo à abertura às 14h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 20 de setembro de 2016.

Idacir Antônio Orso

Prefeito

Folhas
Nº 52
P

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07 / 10 / 16

SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITORIOS NACIONAIS
742492640

PROIBIDO PLASTIFICAR
742492640

NOME
LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3331605 SSP SC

CPF
938.210.699-53

DATA NASCIMENTO
03/11/1976

FILIAÇÃO
MANOEL RODRIGUES DOS
SANTOS
ANATALIA MARIA
RODRIGUES DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO 03041050794 VALIDADE 12/03/2018 1ª HABILITAÇÃO 29/09/2003

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Luís Flavio R. dos Santos

DATA EMISSÃO
27/03/2013

LOCAL
CHAPECO, SC

Assinatura do Emissor
Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC


40531457811
SC087329932

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

Out

P

Folhas
No 53
P

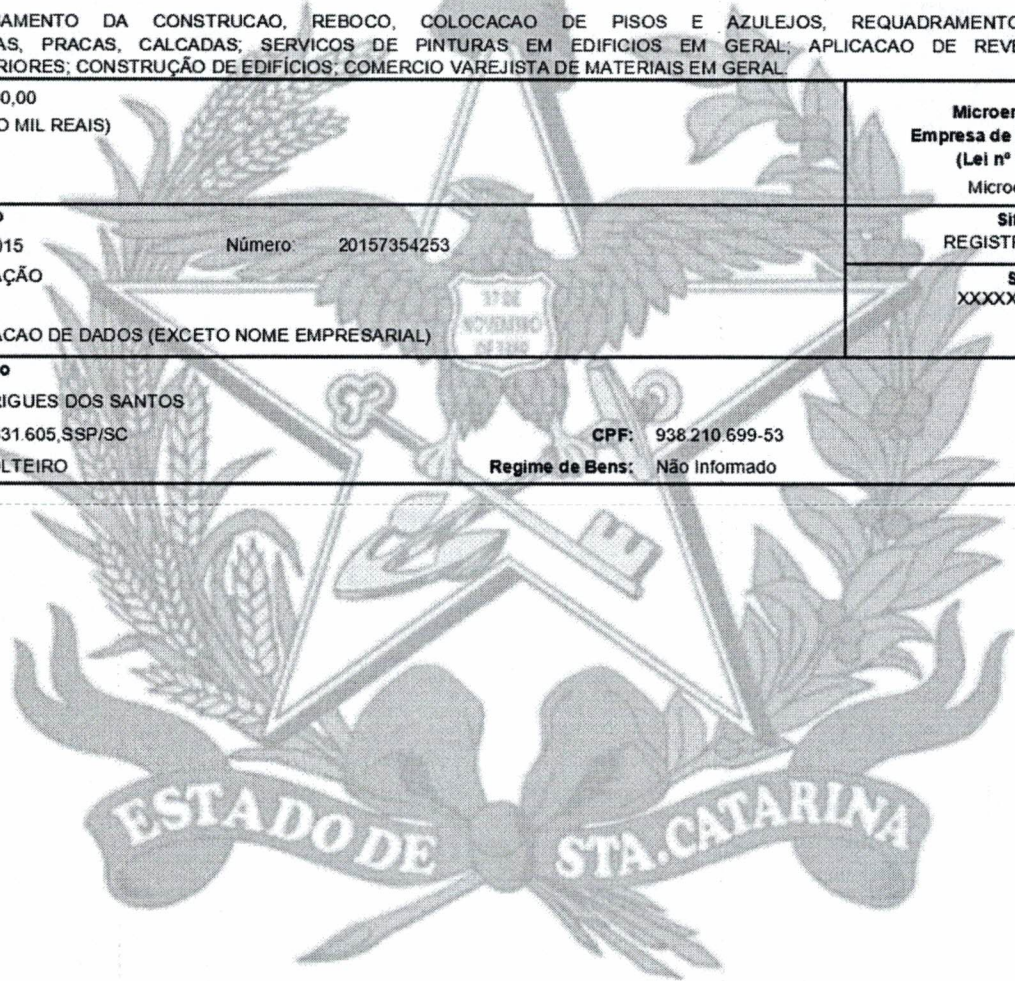
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104364551		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS		(mãe) ANATALIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/11/1976	IDENTIDADE número 3.331.805	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 938.210.699-53
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA WILLIBALDO HERTEL			NÚMERO 3198
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 89870000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PINHALZINHO		UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R WILLIBALDO HERTEL			NÚMERO 3198
COMPLEMENTO CASA L12	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	CEP 89870000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) luisflavio@hotmail.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 65.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Sessenta e Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4330499 Atividades Secundárias 4120400 4213800 4330404 4330405 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REBOCO, COLOCACAO DE PISOS E AZULEJOS, REQUADRAMENTOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS, CALÇADAS; SERVICOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICACAO DE REVESTIMENTOS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL. MUNICÍPIO DE XAXIM CONFERE COM O ORIGINAL 07 / 10 / 16 SERVIDOR RESPONSÁVEL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20435201000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Luis Flavio Rodrigues dos Santos ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 12/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luis Flavio R. dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Clédia I. Jacobi Thomé Técnica em Administração Matrícula 2890 17 MAR, 2015	AUTENTICAÇÃO		
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2015 SOB Nº: 20157354253 Protocolo: 15/735425-3, DE 17/03/2015 Empresa: 42 1 0436455 1 LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL			



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0436455-1	CNPJ 20.435.201/0001-29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/06/2014	Data de Início de Atividade 28/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R WILLIBALDO HERTEL, 3198-CASA L12, BELA VISTA, PINHALZINHO, SC, 89.870-000			
Objeto Social OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, REBOCO, COLOCACAO DE PISOS E AZULEJOS, REQUADRAMENTOS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS, CALCADAS; SERVICOS DE PINTURAS EM EDIFICIOS EM GERAL; APLICACAO DE REVESTIMENTOS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL			
Capital: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 17/03/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS		CPF: 938 210 699-53	
Identidade: 3.331.605.SSP/SC		Regime de Bens: Não informado	
Estado Civil: SOLTEIRO			



Florianópolis - SC, sexta-feira, 7 de outubro de 2016

André Luiz de Rezende

André Luiz de Rezende
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende *[Signature]*

Folhas
Nº 55
P

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 017/2016
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME, com sede na Rua Willibaldo Hertel, nº 3198, Bairro Bela Vista, na cidade de Pinhalzinho – SC, inscrita no CNPJ nº 20.435.201/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS portador da Carteira de Identidade nº 3.331.605 e do CPF nº 938.210.699-53, com vistas aos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123//06 e 147/2014; DECLARA sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento dessa situação.

Pinhalzinho – SC, 07 De Outubro De 2016.



Luis Flávio Rodrigues Dos Santos – Empresário Titular

RG 3.331.605 - SSP – SC

20.435.201/0001-29
LUIS FLÁVIO RODRIGUES
DOS SANTOS ME
Rua Willibaldo Hertel, 3198, Casa L 12
Bela Vista - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC



Folhas
Nº 56
p

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 10 / 16

wp
SERVIDOR RESPONSÁVEL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ELOE WERNO KUNRATH

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9048537634 SSP RS

CPF
554.914.130-20

DATA NASCIMENTO
15/07/1969

AFILIAÇÃO
GUIDO KUNRATH

ELIDA MARIA KUNRATH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02809420304

VALIDADE
05/03/2018

HABILITAÇÃO
14/03/1997

OPERAÇÕES
Exerce Ativ Remunerada

ASSINATURA DO PORTADOR
Ordunwald

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA EMISSÃO
25/03/2013

19022804719
SC-07070440

ASSINATURA DO EMISSOR
Vanderlei O. Rozzo
Diretor do DETRAN/SC

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
742422753

PROIBIDO PLASTIFICAR
742422753

Ordunwald

wp

PROCURAÇÃO

A empresa DEIVYS KUNRATH – ME devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 23.351.128/0001-03, sediada na Avenida Porto Alegre, N 2323, Bairro: Pioneiro, no Município de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina neste ato representado pelo Sr. Deivys Kunrath, brasileiro, solteiro, Administrador/proprietário, residente e domiciliado na Rua Uruguai, N 130, AP 101, Centro, no Município de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina, portador do RG nº 4.910.296, inscrito no CPF/MF sob nº 087.989.269-26, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. Eloe Werno Kunrath, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, residente e domiciliado na Rua Uruguai, N 130, AP 101, Centro, no Município de Pinhalzinho, estado de Santa Catarina, portador do RG: 9048537634, inscrito no CPF/MF sob nº 554.914.130-20 e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Municipal de XAXIM/SC, a fim de participar da licitação na modalidade Tomada de preços nº 017/2016 Processo Licitatório nº 141/2016 estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Pinhalzinho/SC, 10 de outubro de 2016

Tabelionato de Notas
de Pinhalzinho - SC

Deivys Kunrath

(Assinatura)



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE PINHALZINHO - SC

Elony Lourdes Ody - Tabeliã - Av Brasília, 1203, CEP 89870-000, Centro,
Pinhalzinho, Estado de Santa Catarina - F: 49 3366 1048 - www.cartoriopzo.com.br

REC. nº 261095. RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA em 10 de
outubro de 2016 de: (1) DEIVYS KUNRATH

CLEONICE DA SILVA PINTO - Escrevente

Emolumentos: R\$ 2,75 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,45

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal ELG29333-6588

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]



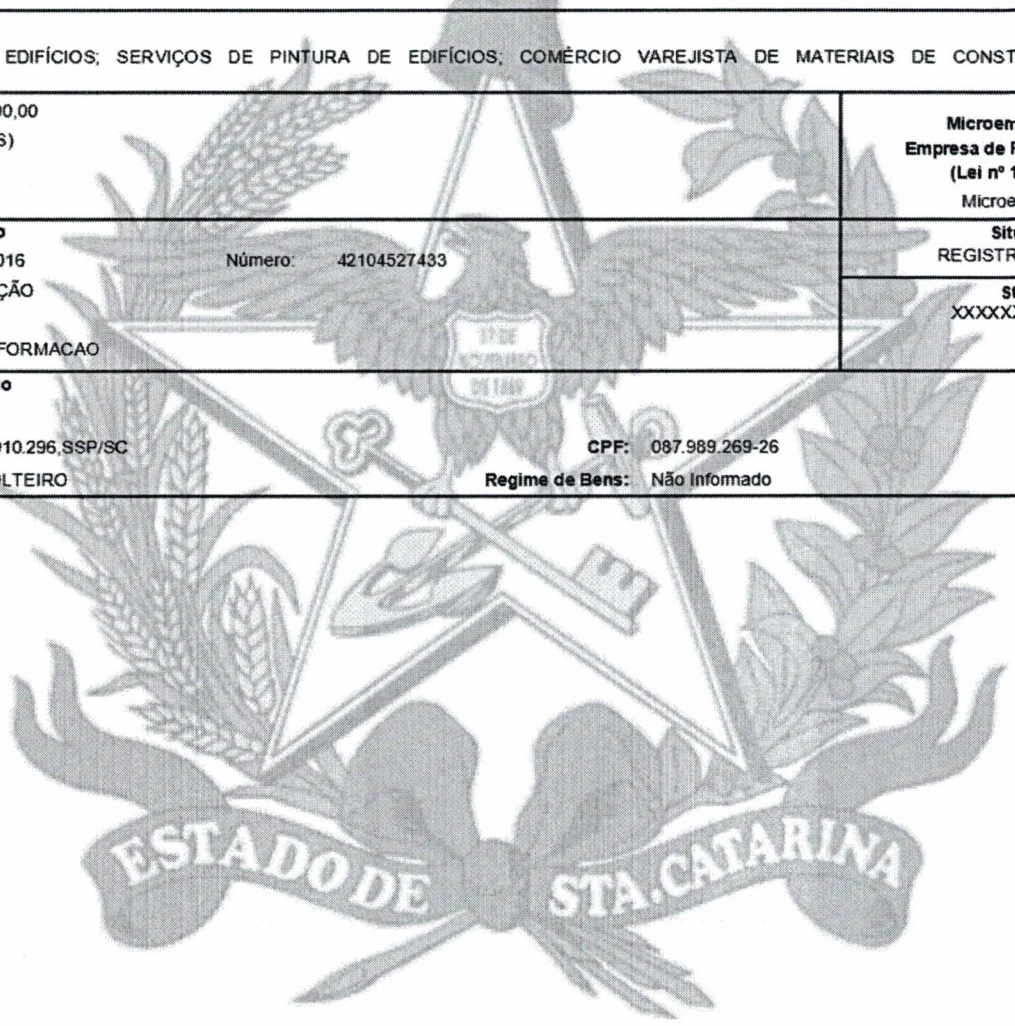
Folhas
 Nº 58
 40

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DEIVYS KUNRATH - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 1 0452743-3	CNPJ 23.351.128/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/09/2015	Data de Início de Atividade 22/09/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323-CASA Q70, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, 89.870-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO.			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 29/07/2016 Atto: INSCRIÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 42104527433		Status XXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário DEIVYS KUNRATH			
Identidade: 4.910.296.SSP/SC		CPF: 087.989.269-26	
Estado Civil: SOLTEIRO		Regime de Bens: Não informado	



Florianópolis - SC, sexta-feira, 7 de outubro de 2016

[Handwritten signature]

André Luiz de Rezende
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Eu,
 Conferi e assino.

[Handwritten signatures]



Folhas
No 59
P

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DEIVYS KUNRATH			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MX <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ELOE WERNO KUNRATH		(mãe) ZENAIDE BORRE KUNRATH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16.07.1992	IDENTIDADE número 4.910.296	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 087.989.269-26			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA URUGUAI			NÚMERO 130
COMPLEMENTO APARTAMENTO	BAIRRO / DISTRITO PIONEIRO	CEP 89870000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PINHALZINHO			UF SC

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL DEIVYS KUNRATH ME			
NOME FANTASIA G D K CONSTRUÇÕES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PORTO ALEGRE			NÚMERO 2323
COMPLEMENTO CASA Q70	BAIRRO / DISTRITO PIONEIRO	CEP 89870000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4744099 4213800 4330404	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO.
---	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22.09.2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.351.128/0001-03	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
---	---	---	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DEIVYS KUNRATH ME	
DATA DA ASSINATURA 02.05.2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Deivys Kunrath

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil Matrícula 958.992-4	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2016 SOB Nº: 42104527433 Protocolo: 16/077207-9, DE 28/06/2016 DEIVYS KUNRATH ME ANDRE LUIZ DE REZENDE SECRETÁRIO GERAL
---	---

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Folhas

Nº 60
48

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à

G D K CONSTRUCOES LTDA - ME CNPJ: 23.351.128/0001-03

Para estabelecer na

Avenida Porto Alegre, 2323 - Compl. CASA Q70 - Bairro Pioneiro - CEP: 89.870-000

Nome fantasia

G D K CONSTRUCOES

Atividade principal

Construção de edifícios

Horário de funcionamento

Econômico

14041

Início da atividade

01/10/2015

Código de controle

DC21NQ0NZYTR7890

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Características

Descrição

Inscrição Municipal

Unidade

Opção

5086

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Pinhalzinho (SC), 08 de Junho de 2016

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073253

Folhas
No 61

Data da Inscrição: 22/09/2016 Data da Renovação: 22/09/2016 Validade: 31/12/2016

Razão Social: 16425 - DEIVYS KUNRATH - ME **Data do Cadastro:** 22/09/2016
Endereço: AV PORTO ALEGRE,2323 - CASA Q70
Bairro: PIONEIRO **Cidade:** Pinhalzinho **UF:** SC **CEP:** 89870-000
Telefone/Fax: 4988137929 / **e-mail:** eloek@hotmail.com
CNPJ: 23.351.128/0001-03
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:



RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
60	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
191	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
223	41.20-4-00 - Construção de edifícios
228	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	B307.90C8.F021.E1B3	13/06/2016	10/12/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	3691719	20/09/2016	10/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	93253497/2016	20/09/2016	18/03/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140081536280	20/09/2016	19/11/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1695/2016	09/06/2016	06/12/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016090904305797032908	09/09/2016	08/10/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folhas
Nº 62
P

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.351.128/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/09/2015
NOME EMPRESARIAL DEIVYS KUNRATH - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G D K CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PORTO ALEGRE	NÚMERO 2323	COMPLEMENTO CASA Q70	
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO PIONEIRO	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELOEK@HOTMAIL.COM	TELEFONE (49) 8813-7929 / (49) 9195-7998		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/10/2016 às 11:09:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2016

up

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G D K CONSTRUÇOES LTDA - ME
CNPJ: 23.351.128/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 01:13:30 do dia 13/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2016. e

Código de controle da certidão: **B307.90C8.F021.E1B3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

uf

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folhas
No 64
✓

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DEIVYS KUNRATH - ME**
CNPJ/CPF: **23.351.128/0001-03**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140081536280**
Data de emissão: **20/09/2016 22:52:38**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **19/11/2016** e

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/09/2016 22:52:38



e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

G D K CONSTRUCOES LTDA - ME CNPJ: 23.351.128/0001-03

Aviso

Sem créditos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam créditos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

4

Código de Controle

DCA1DPTON8TR3161

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pinhalzinho.sc.gov.br>

Pinhalzinho (SC), 09 de Junho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23351128/0001-03
Razão Social: G D K CONSTRUCOES LTDA ME
Endereço: AVE PORTO ALEGRE 2323 CASA Q70 / PIONEIRO / FLORIANOPOLIS / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2016 a 27/10/2016 *e*

Certificação Número: 2016092804461812677470

Informação obtida em 07/10/2016, às 11:16:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: DEIVYS KUNRATH - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.351.128/0001-03

Certidão nº: 93253497/2016

Expedição: 20/09/2016, às 23:04:01

Validade: 18/03/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **DEIVYS KUNRATH - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.351.128/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: GDK CONSTRUCOES LTDA ME

Aprovado em: 22/10/2015

CNPJ: 23.351.128/0001-03

Registro: 137964-5

Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE 2323 CASA Q70 PIONEIRO
 89870-000 PINHALZINHO SC

Capital social atual: R\$ 80.000,00 - OITENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais:

CONSTRUCAO DE EDIFICIO; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; COMERCIO VA-
 REJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; OBRAS DE URBANIZACAO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: DEIVYS KUNRATH

Responsabilidade Técnica aprovada em 02/09/2016

Registro: SC S1 136508-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2514583705

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: MATHEUS ECCO

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/07/2016

Registro: SC S1 141356-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515319386

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:18:51** do dia **07/10/2016** válida até **06/11/2016**.

Código de controle de certidão: **7H3D-351A-02HE-A4A5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DEIVYS KUNRATH

Aprovado em: 04/08/2015

CPF: 087.989.269-26

Registro: SC S1 136508-0

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2514583705

Endereço: RUA URUGUAI 130 AP 101 PIONEIRO

89870-000 PINHALZINHO SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

Data: 03/08/2015

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **11:19:25** do dia **07/10/2016** válida até **31/03/2017** . ✓

Código de controle de certidão: **8HCC-068B-79H3-2232**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

uf

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



**GDK Engenharia
& Construção**

CNPJ: 23.351.128/0001-03 // CREA: 137964-5



ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

A empresa DEIVYS KUNRATH – ME inscrita sob CNPJ Nº: 23.351.128/0001-03 por meio de seu representante legal e também responsável técnico Engenheiro Civil, Sr. Deivys Kunrath, RG: 4.910.296, CPF: 087.989.269-26, declara sob as penas da lei, que tomou conhecimento do **LOCAL DA OBRA**, bem como a integridade do **EDITAL** inclusive recebeu **TODOS** os projetos necessários, memoriais, orçamento quantitativo e financeiro e cronograma físico-financeiro.

Pinhalzinho/SC, 10 de outubro de 2016.

Deivys Kunrath

Deivys Kunrath
Engenheiro Civil
CREA-SC 136508-0

uf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

FOLHA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 32 (trinta e duas) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 32 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
Avenida PORTO ALEGRE, 2323
End.....:
- Complemento.....: CASA Q70
- Bairro/Cep.....: PIONEIRO - 89870-000
- Cidade/Estado.....: PINHALZINHO - SC
Inscrição no CNPJ.....: 23.351.128/0001-03
Inscrição Estadual.....: 257771336
Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATAR: 42205378891
Data do Registro.....: 22/09/2015

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2015

PINHALZINHO-SC, 01 de SETEMBRO de 2015

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PINHALZINHO
Termo de Autenticação 16/099029-7
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PINHALZINHO
06 JUN. 2015
CLÉDIA INÉS JACOBI THOME
ANALISTA

Clédia I. Jacobi Thome
Metr. 2809
Escritório Regional da
JUCESC - Pinhalzinho

Deivys Kunrath
SÓCIO ADMINISTRADOR: DEIVYS KUNRATH
RG: 4910296/SSP/SC
CPF: 087.989.269-26

Maximiliano Jacintho Lazarotto
CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO CONTADOR
R JOAO PESSOA 685/GALA 11-SAO JOSE
1 SC-023587/D-8 CPF: 625.581.299-53
89870-000 PINHALZINHO- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2017 >>>
CONTRIMAXX

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16
PROTOCOLO

Deivys Kunrath

Maximiliano Jacintho Lazarotto

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ: 23.351.128/0001-03 IE: 257771336
 Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323 - CASA Q70
 Bairro: PIONEIRO
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205378891

Emp.: 44
 Fone: (049)8813-7929
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/09/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 22/09/2015

Folha: 00006 Livro: 00001

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2015

ATIVO

Contas Contábeis	Valor
ATIVO	78.104,65
ATIVO CIRCULANTE	78.104,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	78.104,65
CAIXA	78.104,65
Caixa	78.104,65

Deivys Kunrath

SÓCIO ADMINISTRADOR: DEIVYS KUNRATH
 RG: 4910296/SSP/SC
 CPF: 087.989.269-26

Ordinador

SÓCIO ADMINISTRADOR: ELOE WERNO KUNRATH
 RG: 9048537634/SSP-RS
 CPF: 554.914.130-20

[Handwritten Signature]

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
 RECEBIDO 10/10/16

up

 PROTOCOLO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ: 23.351.128/0001-03 IE: 257771336
 Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323 - CASA Q70
 Bairro: PIONEIRO
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205378891
 Folha: 00007 Livro: 00001

Emp.: 44
 Fone: (049)8813-7929
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/09/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 22/09/2015

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2015

PASSIVO

Contas Contábeis	Valor
PASSIVO	78.104,65
PASSIVO CIRCULANTE	788,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	788,00
Previdência Social a Pagar	86,68
Pro Labore a Pagar	701,32
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.316,65
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	80.000,00
Capital Subscrito	80.000,00
RESULTADO ACUMULADO	(2.683,35)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.683,35)
Resultado do Exercício - Período do Balanço	(2.683,35)

Deivys Kunrath
 SÓCIO ADMINISTRADOR: DEIVYS KUNRATH
 RG: 4910296/SSP/SC
 CPF: 087.989.269-26

[Assinatura]
 CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

[Assinatura]
 SÓCIO ADMINISTRADOR: ELOE WERNO KUNRATH
 RG: 9048537634/SSP-RS
 CPF: 554.914.130-20

MUNICÍPIO DE XAXIM
 RECEBIDO 10/10/16

PROTOCOLADO

uf

[Assinatura]

[Assinatura]

Folhas
Nº 74
P

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 23.351.128/0001-03 IE: 257771336
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323 - CASA Q70
Bairro: PIONEIRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205378891

Emp.: 44
Fone: (049)8813-7929
CEP: 89.870-000
Período: 01/09/2015 a 31/12/2015
Data do NIRE: 22/09/2015

Folha: 00008 Livro: 00001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 01/09/2015 A 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	Valor
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(2.675,06)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(2.675,06)
Gastos Com Pessoal	(2.364,00)
Remuneração	(2.364,00)
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(2.364,00)
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(311,06)
Mensalidades/ Anuidades e Contribuições	(208,06)
Impostos e Taxas Estaduais	(103,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8,29)
Juros de Mora	(8,29)
(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	(2.683,35)
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	(2.683,35)
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	(2.683,35)
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(2.683,35)

Deivys Kunrath
SÓCIO ADMINISTRADOR: DEIVYS KUNRATH
RG: 4910296/SSP/SC
CPF: 087.989.269-26

Maximiliano Jacintho Lazarotto
CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

Floer Werno Kunrath
SÓCIO ADMINISTRADOR: FLOER WERNO KUNRATH
RG: 9048537634/SSP-RS
CPF: 554.914.130-20

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16
PROTÓCOLO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ: 23.351.128/0001-03 IE: 257771336
 Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323 - CASA Q70
 Bairro: PIONEIRO
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42205378891
 Folha: 00009 Livro: 00001

Emp.: 44
 Fone: (049)8813-7929
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/09/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 22/09/2015

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2015

Contas Contábeis	Valor
SALDO EM 01 DE SETEMBRO DE 2015	
SALDO EM 01 DE SETEMBRO DE 2015	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS	0,00
RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	
DE CONTINGENCIAS	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	(2.683,35)
PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	0,00
	(2.683,35)
PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO	
	0,00
TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS	
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIAS	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO	
	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	
DIVIDENDOS/LUCROS A DISTRIBUIR	0,00
	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	
	(2.683,35)

Deivys Kunrath
 SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVYS KUNRATH
 RG: 4910296/SSP/SC
 CPF: 087.989.269-26

[Signature]
 CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

[Signature]
 SOCIO ADMINISTRADOR: ELOE WERNO KUNRATH
 RG: 9048537634/SSP-RS
 CPF: 554.914.130-20

MUNICÍPIO DE XAXIM
 RECEBIDO 10/10/16
 PROTOCOLO

[Signature]

[Signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 23.351.128/0001-03 IE: 257771336
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323 - CASA Q70
Bairro: PIONEIRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205378891
Folha: 00010 Livro: 00001

Emp.: 44
Fone: (049)8813-7929
CEP: 89.870-000
Período: 01/09/2015 a 31/12/2015
Data do NIRE: 22/09/2015

Folhas

Nº 76

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Pinhalzinho SC, inscrita no CNPJ sob o nº 23.351.128/0001-03, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, conforme Lei 10.406/2002, (código civil 2002) com regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do art.1.053 da Lei 10.406/02. tendo como objeto social é Construção de edifícios (41.20-4-00), Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0-99), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (41.13-8-00), Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04), com início de atividades em 22/09/2015.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, Resolução CFC nº 1418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais e foram aprovadas pela administração. O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido adoção do pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas fazendo uso da isenção devido a relevância. Sendo que os valores apresentados não sofreram alterações. O plano de contas foi readequado para atender as demonstrações contábeis conforme ITG 1000 no ano vigente.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não possui Aplicações Financeiras.

3.2) Estoques

Não contém estoque por ser uma empresa de Construção Civil.

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

A empresa não possui imobilizado.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não possui Empréstimos ou Financiamentos.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há Ativos e Passivos Contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado.

DEIVYS KUNRATH - 75% - R\$ 60.000,00

ELOE WERNO KUNRATH - 25% - R\$ 20.000,00

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa é de R\$ 77.316,65 (Setenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), composto pelas Cotas de Capital Social Subscrito, Lucros/Prejuízos Acumulados e o Resultado do Exercício em análise.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 10/10/16

PROTOCOLADO

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ: 23.351.128/0001-03 IE: 257771336
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323 - CASA Q70
Bairro: PIONEIRO
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42205378891
Folha: 00011 Livro: 00001

Emp.: 44
Fone: (049)8813-7929
CEP: 89.870-000
Período: 01/09/2015 a 31/12/2015
Data do NIRE: 22/09/2015

NOTAS EXPLICATIVAS

Deivys Kunrath

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVYS KUNRATH
RG: 4910296/SSP/SC
CPF: 087.989.269-26

[Signature]

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

Eloewerno Kunrath

SOCIO ADMINISTRADOR: ELOEWERNO KUNRATH
RG: 9048537634/SSP-RS
CPF: 554.914.130-20

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16

[Signature]

PROTOCOLO

[Signature]

[Signature]

Folhas
 Nº 78
 P

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ: 23.351.128/0001-03 IE: 257771336
 Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323 - CASA Q70
 Bairro: PIONEIRO
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 Folha: 00012 Livro: 00001

Emp.: 44
 Fone: (049)8813-7929
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/09/2015 a 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Cia	Participação dos Não Controladores no Patr. Líq. das Control.	Patrimônio Líquido Total	Resultado Abrangente da Companhia
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	(2.683,35)	0,00	(2.683,35)	0,00	(2.683,35)	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros, Liq. Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reajz Reserva Reavaliação, Liq. de Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Subscrito	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
Saldos Finais	80.000,00	0,00	0,00	(2.683,35)	0,00	77.316,65	0,00	77.316,65	0,00

Deivys Kunrath

SOCIO ADMINISTRADOR: DEIVYS KUNRATH
 RG: 4910296/SSP/SC
 CPF: 087.989.269-26

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 62558129953
 CRC: SC02358708 SC

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 30/10/16

PROCOLO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ: 23351128000103 IE: 257771336
 Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323
 Bairro: PIONEIRO
 Cidade: PINHALZINHO / SC
 Folha: 00013 Livro: 00001

Emp.: 44
 Fone: (049)8813-7929
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/09/2015 a 31/12/2015

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto

Em
reais

2015

01 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	(1.887,06)
01.01) Recebimentos de Clientes	0,00
01.02) Pagamentos a fornecedores e empregados	0,00
01.03) Juros pagos	0,00
01.04) Imposto de renda e contribuição social pagos	0,00
01.05) Imposto de renda na fonte sobre dividendos recebidos	0,00
01.06) Vendas Mercadorias/Produtos/Serviços	0,00
01.07) Compras de Mercadorias/Materia Prima/Produtos	0,00
01.08) Obrigações Trabalhistas	(1.576,00)
01.09) Adiantamentos	0,00
01.10) Outros Créditos	0,00
01.11) Despesas Administrativas	(311,06)
01.12) Impostos a Recuperar e Restituir	0,00
01.13) Outras Obrigações	0,00
01.14) Obrigações Fiscais e Tributárias	0,00
01.15) Parcelamentos	0,00
01.16) Provisões	0,00
01.17) Custos de Mercadorias/Produtos e Serviços	0,00
01.18) Despesas com Vendas	0,00
01.19) Despesas Tributárias	0,00
01.20) Outras Receitas Operacionais	0,00
01.21) Outras Despesas	0,00
02 - Caixa Líquido proveniente das Atividades Operacionais	(1.887,06)
03 - Fluxos de caixa das atividades de investimento	80.000,00
03.01) Aquisição da controlada X líquido do caixa incluído na aquisição	0,00
03.02) Compra de ativo imobilizado	0,00
03.03) Recebido pela venda de equipamento	0,00
03.04) Juros recebidos	0,00
03.05) Dividendos recebidos	0,00
03.06) Capital Social	80.000,00
04 - Caixa líquido usado nas atividades de investimento	80.000,00
05 - Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(8,29)
05.01) Recebido pela emissão de ações	0,00
05.02) Recebido por empréstimos a longo prazo	0,00
05.03) Pagamento de passivo por arrendamento	0,00
05.04) Dividendos pagos	0,00
05.05) Empréstimos Recebidos	0,00
05.06) Empréstimos e Financiamentos	0,00
05.07) Despesas Financeiras	(8,29)
06 - Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	(8,29)
97 - Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	78.104,65
98 - Caixa e equivalentes de caixa no início do período	0,00
99 - Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período	78.104,65

MUNICÍPIO DE XAXIM
 RECEBIDO 10 / 10 / 16
 PROTOCOLO

Deivys Kunrath
 SÓCIO ADMINISTRADOR: DEIVYS KUNRATH
 RG: 4910296/SSP/SC
 CPF: 087.989.269-26

Maximiliano Jacintho Lazarotto
 CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

Folhas
Nº 80
p

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA 00032

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 32 (trinta e duas) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 32 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: G D K CONSTRUÇÕES LTDA ME
Avenida PORTO ALEGRE, 2323
End.....:
- Complemento.....: CASA Q70
- Bairro/Cep.....: PIONEIRO - 89870-000
- Cidade/Estado.....: PINHALZINHO - SC
Inscrição no CNPJ.....: 23.351.128/0001-03
Inscrição Estadual.....: 257771336
Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATAR: 42205378891
Data do Registro.....: 22/09/2015
Período de Escrituração.....: 01/09/2015 à 31/12/2015

PINHALZINHO-SC, 31 de DEZEMBRO de 2015

Deivys Kunrath
SÓCIO ADMINISTRADOR: DEIVYS KUNRATH
RG: 4910296/SSP/SC
CPF: 087.989.269-26

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16

PROTOCOLO

[Assinatura]
CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

[Assinatura]

[Assinatura]

up



DEIVYS KUNRATH - ME
G D K CONSTRUCOES
CNPJ: 23.351.128/0001-03

Endereço: Ave. Porto Alegre, 2323 - Bairro Pioneiro
Cidade: Pinhalzinho/SC

INDÍCES FINANCEIROS/ 2016 – Balanço Fechado em 31/12/2015

ILC= $\frac{\text{Liquidez Corrente}}{\text{AC}} \div \text{PC}$ ILC= $\frac{78.104,65}{788,00}$ ILC= 99,12

ILG= $\frac{\text{Liquidez Geral}}{(\text{AC} + \text{RLP}) \div (\text{PC} + \text{ELP})}$ ILG= $\frac{78.104,65}{788,00}$ ILG= 99,12

GE= $\frac{\text{Endividamento A Longo Prazo}}{(\text{PC} + \text{ELP}) \div \text{A. Total}}$ IGE= $\frac{788,00}{78.104,65}$ IGE= 0,01


MAXIMILIANO JACHINTO LAZAROTTO

Contador **MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO**
CONTADOR - CRC/SC 023587/0-8
CONTMAXX


DEIVYS KUNRATH - ME
Empresa

Pinhalzinho/SC, 07 de OUTUBRO de 2016


D=FI 100 EM
10/10.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
REGISTRO.....	: SC-023587/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 625.581.299-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: Florianópolis, 07.10.2016 as 15:11:43.

Válido até: 05.01.2017.

Código de Controle: 106884.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

ap



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3691719

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 20/09/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

DEIVYS KUNRATH - ME, portador do CNPJ: 23.351.128/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, terça-feira, 20 de setembro de 2016.

e

PEDIDO Nº: 5103637





**GDK Engenharia
& Construção**

CNPJ: 23.351.128/0001-03 // CREA: 137964-5



DECLARAÇÃO

DEIVYS KUNRATH - ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº **23.351.128/0001-03** por intermédio de seu representante legal o(a) Sr **DEIVYS KUNRATH** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 4.910.296 e do CPF nº 087.989.269-26 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Pinhalzinho/SC, 10 de outubro de 2016.

up

Deivys Kunrath

(assinatura do representante legal)

23.351.128/0001-03

GDK CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Av. Porto Alegre , 2323

CEP: 89.870-000

PINHALZINHO - SC



**GDK Engenharia
& Construção**

CNPJ: 23.351.128/0001-03 // CREA: 137964-5



TERMO DE COMPROMISSO

REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

A empresa **DEIVYS KUNRATH – ME inscrita sob CNPJ Nº: 23.351.128/0001-03** por meio de seu representante legal Sr. Deivys Kunrath, RG: 4.910.296, CPF: 087.989.269-26, firma compromisso sob as penas da lei, que cumpre com as Normas Regulamentadoras em Segurança e Medicina do Trabalho da Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e que todos os trabalhadores a serem contratados deverão estar uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho Nº 4 a 9 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes de trabalho. Especialmente, para os serviços a serem prestados em espaços.

Pinhalzinho/SC, 10 de outubro de 2016.

uf

Deivys Kunrath

Representante legal da empresa

23.351.128/0001-03

GDK CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Av. Porto Alegre , 2323

CEP: 89.870-000

PINHALZINHO - SC



**GDK Engenharia
& Construção**

CNPJ: 23.351.128/0001-03 // CREA: 137964-5



**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 017/2016

Eu, **Deivys Kunrath**, empresário individual, portador do **CPF: 087.989.269-26, RG: 4.910.296**, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **DEIVYS KUNRATH – ME, CNPJ: 23.351.128/0001-03**, não há parentes, até o segundo grau conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Pinhalzinho/SC, 10 de outubro de 2016.

uf

Deivys Kunrath

Assinatura representante legal

23.351.128/0001-03

GDK CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Av. Porto Alegre , 2323

CEP: 89.870-000

PINHALZINHO - SC



**GDK Engenharia
& Construção**

CNPJ: 23.351.128/0001-03 // CREA: 137964-5



DECLARAÇÃO DE NÃO INIDONEIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016

TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 017/2016

À Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2016, instaurados por essa Comissão Permanente de Licitações, não termos sido DECLARADOS INIDÔNEOS por qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública direta, Federal, Estadual ou Municipal, ou da Administração Indireta tendo em vista os artigos 87, inciso IV, e 97 da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pinhalzinho/SC, 10 de outubro de 2016.

Denise Kimmath

Assinatura representante legal

23.351.128/0001-03

GDK CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Av. Porto Alegre, 2323

CEP: 89.870-000

PINHALZINHO - SC

Folhas
Nº 88

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
G D K CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

DEIVYS KUNRATH nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1992, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, CPF/MF nº 087.989.269-26, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.910.296, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA URUGUAI, 130, APTO 101, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL.

ELOE WERNO KUNRATH nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/07/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO E MOTORISTA, CPF/MF nº 554.914.130-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 9048537634, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado no(a) RUA URUGUAI, 130, APTO 101, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial G D K CONSTRUÇÕES LTDA e nome fantasia G D K CONSTRUCOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA PORTO ALEGRE, 2323, CASA Q70, PIONEIRO, PINHALZINHO, SC, CEP 89.870-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 10/10/16

PROTOCOLO

Req: 81500000718649

Página 1

Ordunna
Deivys Kunrath

Ordunna

X

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
G D K CONSTRUÇÕES LTDA**

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

DEIVYS KUNRATH, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado;
ELOE WERNO KUNRATH, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá isoladamente a DEIVYS KUNRATH, e isoladamente a ELOE WERNO KUNRATH com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16
PROTOCOLADO

Req: 8150000718649

Ordunhoff

Deivys Kunrath

Ordunhoff

Ordunhoff

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
G D K CONSTRUÇÕES LTDA**

social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PINHALZINHO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

PINHALZINHO - SC, 2 de setembro de 2015.

Deivys Kunrath

DEIVYS KUNRATH
CPF: 087.989.269-26

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16

uf

PROTOCOLQ

Os duos

Os duos

Os duos

Folhas
Nº 91

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
G D K CONSTRUÇÕES LTDA

Andumath

ELOE WERNO KUNRATH
CPF: 554.914.130-20

Dennis Kunrath



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/09/2015 SOB Nº: 42205378891
Protocolo: 15/677288-4, DE 15/09/2015

G D K CONSTRUÇÕES LTDA

ALR

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

wf

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16
PROCOLO *wf*

Andumath

ALR

Folhas
Nº 92

GDK Engenharia & Construção

[Handwritten signature]

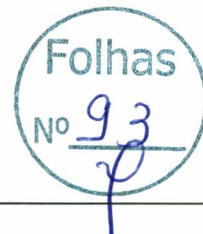
MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16
[Signature]

PROTOCOLO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073257

Data da Inscrição: 06/10/2016 **Data da Renovação:** 06/10/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 16179 - LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME **Data do Cadastro:** 07/10/2015
Endereço: R WILLIBALDO HERTEL,3198 - CASA L12
Bairro: BELA VISTA **Cidade:** Pinhalzinho **UF:** SC **CEP:** 89870-000
Telefone/Fax: 4988125817 / **e-mail:**
CNPJ: 20.435.201/0001-29
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**



Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

up

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
60	47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
189	43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
191	43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
204	43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
223	41.20-4-00 - Construção de edifícios
228	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	3861.23D4.034C.6CE1	17/06/2016	14/12/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	3735784	06/10/2016	06/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	1037100808/2016	06/10/2016	03/04/2017
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140087448986	06/10/2016	05/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	2889	14/09/2016	13/03/2017
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016092203230044280369	22/09/2016	21/10/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.435.201/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/06/2014
NOME EMPRESARIAL LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R D S CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R WILLIBALDO HERTEL	NÚMERO 3198	COMPLEMENTO CASA L12	
CEP 89.870-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 8812-5817 / (49) 8823-0632	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/10/2016** às **19:08:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

Folhas

Nº 95

7

		ESTADO DE SANTA CATARINA	
		SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS			
CNPJ/CPF 20.435.201/0001-29	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 31/03/2015
INSCRIÇÃO ESTADUAL 257.610.669	NOME EMPRESARIAL LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R D S CONSTRUTORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4120400 - Construção de edifícios 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO RUA WILIBALDO HERTEL	NÚMERO 3198	COMPLEMENTO CASA L12	
CEP 89870-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO PINHALZINHO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 31/03/2015			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **06/10/2016 19:12:28** (data e hora de Brasília).

uf

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Folhas
Nº 96
P

Data: 19/08/2016 09h03min

Número	Validade
2166	31/12/2016

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à

LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME CNPJ: 20.435.201/0001-29

Para estabelecer na

Rua Willibaldo Hertel, 3198 - Compl. Casa - Bairro Bela Vista - CEP: 89.870-000

Nome fantasia

LUIS FLAVIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA

Atividade principal

Obras de alvenaria

Horário de funcionamento

Econômico

13689

Início da atividade

25/06/2014

Código de controle

DC20R1LZZ7G59940

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

Características

Descrição

Inscrição Municipal

Unidade

Opção

4345

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Pinhalzinho (SC), 19 de Agosto de 2016

Avenida São Paulo, 1615 - Centro
Pinhalzinho (SC) - CEP: 89.870-000 - Fone: (49) 3366-6600

uf



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME
CNPJ: 20.435.201/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 19:09:27 do dia 06/10/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/04/2017. ✓

Código de controle da certidão: **D380.1896.DD2E.74C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

uf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME**
CNPJ/CPF: **20.435.201/0001-29**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140087448986**
Data de emissão: **06/10/2016 19:14:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **05/12/2016** *e*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

up

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME CNPJ: 20.435.201/0001-29

Aviso _____

Sem créditos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam créditos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar créditos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA0RHWJQ9Q52681

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pinhalzinho.sc.gov.br>

Pinhalzinho (SC), 14 de Setembro de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20435201/0001-29
Razão Social: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
Nome Fantasia: LUIS FLAVIO EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
Endereço: RUA WILLIBALDO HERTEL 3198 CASA L12 / BELA VISTA / PINHALZINHO / SC / 89870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2016 a 21/10/2016 ✓

Certificação Número: 2016092203230044280369

Informação obtida em 06/10/2016, às 19:11:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.435.201/0001-29
Certidão n°: 103710808/2016
Expedição: 06/10/2016, às 19:10:11
Validade: 03/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *e*

Certifica-se que **LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.435.201/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

up



06/10/2016

5168898

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Pinhalzinho



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3735784

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Pinhalzinho, com distribuição anterior à data de 06/10/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME, portador do CNPJ: 20.435.201/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Pinhalzinho, quinta-feira, 6 de outubro de 2016.

PEDIDO Nº:

5168898





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000324348



20160000324348



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 28/12/2016 *e*

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: LUIZ FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME

Registro CAU : 30287-2

CNPJ: 20.435.201/0001-29

Objetivo social: OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, REBOCO, COLOCAÇÃO DE PISOS E AZULEJOS, REQUADRAMENTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURAS EM EDIFÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS EM GERAL.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010.

Atividades econômicas:

- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R\$ 65.000,00

Última atualização do capital: 17/03/2015

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: NATALIA FRANZ WOLLMANN *e*

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 03/06/2015

Nome: ANGELIS GREGORY

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 26/07/2016 *uf*



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000331664



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 08/02/2017 *e*

CERTIFICAMOS que o Profissional ANGELIS GREGORY encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: ANGELIS GREGORY *e*

Registro CAU : A73354-7

Registro Anterior CAU : 127429-5

CPF: 071.698.359-16

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

f

Folhas
Nº 105

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CONTRATANTE: Luis Flavio Rodrigues dos Santos - ME, CNPJ 20435201000129, situada na Rua Willibaldo Hertel, nº 3198, Bairro Bela Vista, Pinhalzinho, SC, empresa atuante na área da construção civil, neste ato representada por seu sócio-gerente Luis Flavio Rodrigues dos Santos, brasileiro, casado, RG 3.331.605 SSP, SC, CIC 938.210.699-53.

CONTRATADA: Angélis Gregory, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, CAU A73354-7, RG 4.891.883-0, CPF 071.698.359-16, endereço profissional Avenida Brasília, 2400, Centro, Sala 08, Pinhalzinho/SC.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da construção civil, a fim de atender ao que determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com a **CONTRATADA**, a qual se obriga a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/SC Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: *acompanhamento, assessoramento e consultoria nas obras realizadas*, e tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A parte **CONTRATANTE** deverá indicar a **CONTRATADA** como responsável técnico, por sua atividade na área de arquitetura e urbanismo, perante o CAU/SC e a **CONTRATADA** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07/10/16

SERVIDOR RESPONSÁVEL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará à **CONTRATADA**, todo dia 05 do mês contemporâneo àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de 4 (quatro) salários mínimos, atualmente correspondente a 2.933,00 (Dois mil, novecentos e trinta e três reais). O pagamento será efetuado na sede da **CONTRADA**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Nota : A remuneração de profissionais não poderá ser inferior ao salário mínimo profissional com base na Lei 4950-A/66.

Parágrafo 1º - A **CONTRATADA** fica reservado o período de trabalho das 7:30 às 11:30h diários.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Parágrafo único - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado à **CONTRATADA** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Handwritten signature

Handwritten signature

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07/10/16

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Handwritten mark

O presente contrato será firmado pelo prazo de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, mediante termo aditivo, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/SC e, neste caso, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. A **CONTRATADA** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, a **CONTRATADA** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Pinhalzinho/SC, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

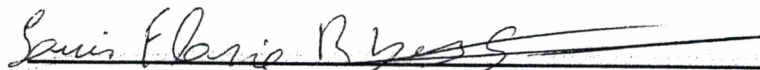
MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/16

SERVIDOR RESPONSÁVEL

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Pinhalzinho, SC, 26 DE Julho de 2016



Luis Flavio Rodrigues dos Santos

CONTRATANTE



Angélis Gregory

CONTRATADA

TESTEMUNHAS (informar nome e RG):

RG: Órgão expedidor:

RG: Órgão expedidor:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 10 / 16


SERVIDOR RESPONSÁVEL



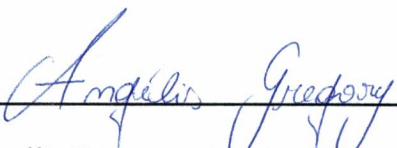
PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços n° 017/2016
Município de Xaxim – SC

Folhas
Nº 109
✓

ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaro, para os devidos fins que eu, ANGÉLIS GREGORY, na qualidade de profissional responsável pela empresa LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ n° 20.435.201/0001-29, telefone (49) 8812-5817, compareci ao local onde será executada as obras de: Execução de obra para a reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mário Ferrazzo com área de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução descritas neste edital.

Pinhalzinho – SC, 07 de Outubro de 2016.



Angélis Gregory – Arquiteta Responsável

20.435.201/0001-29
LUIS FLÁVIO RODRIGUES
DOS SANTOS ME
Rua Willibaldo Hertel, 3198, Casa L 12
Bela Vista - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

up



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000331661



20160000331661



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: ANGELIS GREGORY
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A733547

Validade: Indefinida

Número do RRT: 471536 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/09/2012
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: PROJETO ARQUITETONICO DE UMA EDIFICAÇÃO UNIFALIAR.EM ALVENARIA COM ÁREA DE 154,05m².

Contratante: NEIVA ADRIANA ASSMANN OTTO
 CPF/CNPJ: 03045156983

AVENIDA AVENIDA MATO GROSSO

Nº 658

Complemento:

Bairro: BAIRRO NOVA DIVINEIA

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Contrato: 002

Celebrado em 12/07/2012

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 01/10/2012

Data de Fim: 30/08/2013

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 154.05 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 154.05 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 154.05 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA RUA MACEIÓ

Nº 595

Complemento:

Bairro: BAIRRO PIONEIRO

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 471576 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/09/2012
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: EXECUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA COM ÁREA DE 154,05m²

Contratante: NEIVA ADRIANA ASSMANN OTTO
 CPF/CNPJ: 03045156983

AVENIDA AVENIDA MATO GROSSO

Nº 658

Complemento:

Bairro: BAIRRO NOVA DIVINEIA

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Contrato: 002

Celebrado em 12/07/2012



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000331661



Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

Data de Início: 01/10/2012

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Fim: 30/08/2013

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 154.05 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 154.05 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 154.05 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA MACEIÓ

Nº 595

Complemento:

Bairro: PIONEIRO

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 787621

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 03/01/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto e execução de uma residência unifamiliar térrea em alvenaria com área de 100,30m²

Contratante: Carlinho Pedro Hendges
 CPF/CNPJ: 01702018997

VIA SC 469

Nº

Complemento: Linha Volta Grande

Bairro: Interior

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Contrato: 0000

Celebrado em 24/11/2012

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 01/04/2013

Data de Fim: 30/04/2014

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 100.30 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 100.30 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 100.30 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA Mato Grosso

Nº 2940

Complemento: Esquina com a Rua Epaminondas Michels, Loteamento Colina do Sol

Bairro: Pioneiro

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 787662

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 03/01/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto e execução de uma residência unifamiliar térrea em alvenaria com área de 100,30m²

Contratante: Carlinho Pedro Hendges
 CPF/CNPJ: 01702018997

VIA SC 469

Nº

Complemento: Linha Volta Grande

Bairro: Interior



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Nº 0000000331661



Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Contrato: 0000

Celebrado em 24/11/2012

Valor do Contrato: R\$ 1.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 01/04/2013

Data de Fim: 30/04/2014

Atividade Técnica

2.1.1 - Execução de obra , 100.30 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 100.30 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 100.30 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA MATO GROSSO

Nº 2940

Complemento: Esquina com a Rua Epaminondas Michels, Loteamento Colina do Sol

Bairro: PIONEIRO

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 926545

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 17/04/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de projeto residencial unifamiliar em alvenaria de 154,05m².

Contratante: NEIVA ADRIANA ASSMANN OTTO
 CPF/CNPJ: 03045156983

AVENIDA AVENIDA MATO GROSSO

Nº 658

Complemento:

Bairro: BAIRRO NOVA DIVINEIA

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Contrato: 0000

Celebrado em 02/07/2012

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 14/02/2013

Data de Fim: 30/08/2013

Atividade Técnica

2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 154.05 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA MACEIO

Nº 595

Complemento: LOTEAMENTO COLINA DO SOL

Bairro: PIONEIRO

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1230956

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 12/06/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto de reforma e ampliação de uma edificação residencial unifamiliar térrea, em alvenaria, com área construída de 128,20m²

Contratante: ZULMIRA SIGNOR
 CPF/CNPJ: 01754323928



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000331661

Folhas

Nº 113

RUA NITERÓI Nº 3215
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PINHALZINHO UF: SC CEP: 89870000
 Contrato: 0001 Celebrado em 15/04/2013
 Valor do Contrato: R\$ 2.200,00 Tipo do Contratante: Contratante
 Data de Início: 06/05/2013 Data de Fim: 02/08/2013

Atividade Técnica

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 128.20 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 128.20 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 128.20 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA NITERÓI Nº 3215
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PINHALZINHO UF: SC CEP: 89870000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1230962 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/06/2013
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: Execução de reforma e ampliação de uma edificação residencial unifamiliar térrea, em alvenaria, com área construída de 128,20m².

Contratante: ZULMIRA SIGNOR
 CPF/CNPJ: 01754323928

RUA NITERÓI Nº 3215
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PINHALZINHO UF: SC CEP: 89870000
 Contrato: 0001 Celebrado em 15/04/2013
 Valor do Contrato: R\$ 2.200,00 Tipo do Contratante: Pessoa física
 Data de Início: 03/06/2013 Data de Fim: 02/08/2013

Atividade Técnica

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 128.20 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 128.20 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 128.20 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA NITERÓI Nº 3215
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PINHALZINHO UF: SC CEP: 89870000
 Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1418570 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/08/2013
 Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
 Descrição: Projeto e execução de ampliação de varanda em uma residência unifamiliar térrea. Área ampliada de 13,05m²



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 000000331661



Empresa contratada: CONSTRUTORA FAIBER LTDA
 CNPJ: 12.622.789/0001-00

Contratante: NOELI FRANZ LAND
 CPF/CNPJ: 84615818904

AVENIDA BELÉM

Nº 2636

Complemento: CASA

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Contrato: 0003

Celebrado em 01/07/2013

Valor do Contrato: R\$ 300,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 05/08/2013

Data de Fim: 27/09/2013

Atividade Técnica

1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 13.05 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 13.05 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 13.05 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 13.05 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA BELÉM

Nº 2636

Complemento: CASA

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 1418594

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 01/08/2013

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PROJETO E EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO EM RESIDENCIA UNIFAMILIAR TÉRREA. ÁREA AMPLIADA DE 13,05M²

Empresa contratada: CONSTRUTORA FAIBER LTDA
 CNPJ: 12.622.789/0001-00

Contratante: NOELI FRANZ LAND
 CPF/CNPJ: 84615818904

AVENIDA BELÉM

Nº 2636

Complemento: CASA

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000

Contrato: 0003

Celebrado em 01/07/2013

Valor do Contrato: R\$ 300,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 05/08/2013

Data de Fim: 27/09/2013

Atividade Técnica

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 13.05 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 13.05 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 13.05 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 13.05 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA BELÉM

Nº 2636

Complemento: CASA

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: PINHALZINHO

UF: SC

CEP: 89870000



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000331661



Valor do Contrato: R\$ 159.164,34
 Data de Início: 28/07/2014

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Fim: 28/01/2015

Atividade Técnica

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 346.79 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 346.79 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 346.79 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 346.79 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA JOSÉ FALADOR

Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMA SOLA

UF: SC

CEP: 89985000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2584720

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 2510547

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Projeto estrutural de muro de contenção e edificação destinada a banheiros públicos, ambos na praça municipal

Empresa contratada: CONSTRUTORA FAIBER LTDA
 CNPJ: 12.622.789/0001-00

Contratante: Prefeitura do Município de Modelo
 CPF/CNPJ: 83021832000111

RUA DO COMÉRCIO

Nº 1304

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MODELO

UF: SC

CEP: 89872000

Contrato: 065/2014

Celebrado em 13/06/2014

Valor do Contrato: R\$ 405.014,71

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 20/06/2014

Data de Fim: 27/06/2015

Atividade Técnica

1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 85.87 m - metro;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA DO COMÉRCIO

Nº 0000

Complemento: PERÍMETRO URBANO ENTRE A AVENIDA DO COMÉRCIO E A RUA DUQUE DE CAXAS

Cidade: MODELO

UF: SC

CEP: 89872000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 017/2016
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ nº 20.435.201/0001-29, sediada na Rua Willibaldo Hertel, nº 3198, Bairro Bela Vista, na cidade de Pinhalzinho – SC; por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS portador da Carteira de Identidade nº 3.331.605 e do CPF nº 938.210.699-53; DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do Artigo 27, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não possui em seu quadro de empregados menor de 18 (Dezoito) anos realizando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não emprega menores de 16 (Dezesseis) anos em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação.

Pinhalzinho – SC, 07 de Outubro de 2016.



Luis Flávio Rodrigues Dos Santos

RG nº 3.331.605 – SSP – SC


20.435.201/0001-29
LUIS FLÁVIO RODRIGUES
DOS SANTOS ME
Rua Willibaldo Hertel, 3198, Casa L 12
Bela Vista - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 017/2016
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

A empresa LUIS FLÁVIO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 20.435.201/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Luis Flávio Rodrigues Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.331.605 e do CPF nº 938.210.699-53, DECLARA:

- a) Que sua empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados.

Pinhalzinho – SC, 07 de Outubro de 2016.



Luis Flávio Rodrigues Dos Santos

CPF: 938.210.699-53


20.435.201/0001-29
LUIS FLÁVIO RODRIGUES
DOS SANTOS ME
Rua Willibaldo Hertel, 3198, Casa L 12
Bela Vista - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC



PROCESSO LICITATÓRIO N° 141/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 017/2016
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC



DECLARAÇÃO DE NÃO INIDONEIDADE

À Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO N° 017/2016, instaurado por essa Comissão Permanente de Licitações, não termos sido DECLARADOS INIDÔNEOS por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta, Federal, Estadual ou Municipal, ou da Administração indireta tendo em vista os artigos 87, Inciso IV, e 97 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações;

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pinhalzinho – SC, 07 De Outubro De 2016.

Luis Flávio Rodrigues Dos Santos

RG n° 3.331.605 – SSP-SC

20.435.201/0001-29
LUIS FLÁVIO RODRIGUES
DOS SANTOS ME
Rua Willibaldo Hertel, 3198, Casa L 12
Bela Vista - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº Nº 017/2016
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS, portador do CPF nº 938.210.699-53 e Carteira de Identidade nº 3.331.605; DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certamos públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME** não há parentes, até o segundo grau conforme o Artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas Alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Pinhalzinho – SC, 07 de Outubro de 2016.

nl



Luis Flávio Rodrigues Dos Santos

CPF: 938.210.699-53

20.435.201/0001-29
LUIS FLÁVIO RODRIGUES
DOS SANTOS ME
Rua Willibaldo Hertel, 3198, Casa L 12
Bela Vista - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC






PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016
TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 017/2016
MUNICÍPIO DE XAXIM - SC

DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

A empresa LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME, com sede na Rua Willibaldo Hertel nº 3198, Bairro Bela Vista, na cidade de Pinhalzinho – SC, inscrita no CNPJ nº 20.435.201/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luis Flávio Rodrigues Dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 3.331.605 e do CPF nº 938.210.699-53, Assume compromisso de contratar trabalhadores que atuarão uniformizados e munidos dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) exigidos para cada tipo de atividade – como botas com palmilha de aço, capacetes, luvas, óculos, cintos, trava-queda, entre outros, bem como cumprimento das NR's – Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho nºs 4 a 9 e 18, bem como das demais NR's aplicáveis às medidas preventivas de acidentes e trabalho. Especialmente, para os serviços a serem prestados em espaços confinados, contratação de profissionais com certificação da Norma Regulamentadora NR nº 33 (NR 33 Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados) e aqueles serviços a serem prestados em altura, de profissionais com certificação da Norma Regulamentadora NR 35 (NR 35 Segurança no Trabalho em Altura).

Pinhalzinho – SC, 07 de Outubro de 2016.




Luis Flávio Rodrigues Dos Santos

RG: 3.331.605

uf

20.435.201/0001-29
LUIS FLÁVIO RODRIGUES
DOS SANTOS ME
Rua Willibaldo Hertel, 3198, Casa L 12
Bela Vista - CEP 89870-000
PINHALZINHO - SC



MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CONTADOR - CRC/SC 023587/0-8
CONTMAXX



Folhas
Nº 122
P

LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
20.435.201/0001-29

Endereço: Rua Willibaldo Hertel, 3198 - Bela Vista
Cidade: Pinhalzinho/SC CEP: 89870-000

Ao
Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim

INDÍCES FINANCEIROS/ 2016 – Balanço Fechado em 31/12/2015


ILC=	$\frac{\text{Liquidez Corrente AC}}{\text{PC}}$	ILC= $\frac{107.407,40}{8.888,39}$	ILC= 12,0840
ILG=	$\frac{\text{Liquidez Geral (AC + RLP)}}{\text{(PC + ELP)}}$	ILG= $\frac{147.833,42}{39.766,79}$	ILG= 3,7175
IGE=	$\frac{\text{Endividamento Geral (PC + ELP)}}{\text{A. Total}}$	IGE= $\frac{39.766,79}{147.833,42}$	IGE= 0,2690

Pinhalzinho/SC, 07 de Outubro de 2016.


MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO

Contador

MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CONTADOR - CRC/SC 023587/0-8
CONTMAXX


10/10

up



LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME

Empresa



TERMO DE ABERJURA

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 57 (cinquenta e sete) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 57 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa.....: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
Rua WILLIBALDO HERTEL, 3198
End.....:
- Complemento.....: CASA L12
- Bairro/Cep.....: BELA VISTA - 89870-000
- Cidade/Estado.....: PINHALZINHO - SC
Inscrição no CNPJ.....: 20.435.201/0001-29
Inscrição Estadual.....: 257610669
Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATAR: 42104364551
Data do Registro.....: 11/06/2014

Data de encerramento do exercicio social: 31/12/2015

PINHALZINHO-SC, 01 de JANEIRO de 2015



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PINHALZINHO

Termo de Autenticação 16/034884-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PINHALZINHO
25 FEV., 2016

CLEDIA INÉS JACOBI THOME
ANALISTA

Cledia I. Jacobi Thome
Analista - JUCESC
Matr. 2809

Luis Flavio Rodrigues
EMPRESÁRIO: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 3331605/SSP-SC
CPF: 938.210.699-53

Maximiliano Jacintho
CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO CONTADOR
R. JOAO PESSOA 685/SALA-11-SAO JOSE
1 SC-023587/0-8 CPF: 625.581.299-53
89870-000 PINHALZINHO-SC
VALIDADE ATÉ 31/03/2017
CINTMAXX

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/16
SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
 CNPJ: 20.435.201/0001-29 IE: 257610669
 Endereço: RUA WILLIBALDO HERTEL, 3198 - CASA L12
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42104364551

Emp.: 345
 Fone: (049)8812-5817

CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 11/06/2014

Folhas
 No 1274

Folha: 00029 Livro: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO		2015	2014
Contas Contábeis			
ATIVO		147.833,42	16.590,37
ATIVO CIRCULANTE		107.407,40	16.590,37
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		44.707,40	16.590,37
CAIXA		28.230,46	16.590,37
Caixa		28.230,46	16.590,37
BANCOS		16.476,94	(0,00)
Banco Sicoob S.A		16.476,94	(0,00)
OUTROS CRÉDITOS		62.700,00	(0,00)
OUTROS CRÉDITOS		62.700,00	(0,00)
Mútuos		62.700,00	(0,00)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		40.426,02	(0,00)
INVESTIMENTOS		450,00	(0,00)
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS		450,00	(0,00)
Cotas Sicoob		450,00	(0,00)
ATIVO IMOBILIZADO		39.976,02	(0,00)
BENS E DIREITOS EM USO		45.000,00	(0,00)
Veículos		45.000,00	(0,00)
DEPRECIações, AMORTIZAções E EXAUSTÃO ACUMULADA		(5.023,98)	(0,00)
(-)Depreciação Acumulada Veículos		(5.023,98)	(0,00)

Luis Flavio Rodrigues

Empresário: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
 RG: 3331605/SSP-SC
 CPF: 938.210.699-53

[Assinatura]
 CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

up

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/16

[Assinatura]
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Folhas
Nº 125

Empresa: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
 CNPJ: 20.435.201/0001-29 IE: 257610669
 Endereço: RUA WILLIBALDO HERTEL, 3198 - CASA L12
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42104364551

Emp.: 345
 Fone: (049)8812-5817
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 11/06/2014

Folha: 00030 Livro: 00002

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

PASSIVO

Contas Contábeis	2015	2014
PASSIVO	147.833,42	16.590,37
PASSIVO CIRCULANTE	8.888,39	6.390,90
FORNECEDORES	378,86	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	378,86	0,00
GIASSI COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA.	378,86	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.991,15	6.219,87
Salários a Pagar	3.813,36	4.654,54
Previdência Social a Pagar	860,74	434,38
FGTS a Pagar	451,35	418,19
Contribuições Sindicais a Recolher	164,38	68,40
Pro Labore a Pagar	701,32	644,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS	2.518,38	171,03
Simples Nacional a Recolher	1.677,13	171,03
CPRB a Recolher	841,25	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	30.878,40	0,00
OBRIGAÇÕES EXGÍVEIS A LONGO PRAZO	30.878,40	0,00
Empréstimos e Financiamentos	30.878,40	0,00
Banco Sicoob	10.250,13	0,00
Banco Sicoob	20.628,27	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	108.066,63	10.199,47
CAPITAL SOCIAL	65.000,00	8.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	65.000,00	8.000,00
Capital Subscrito	65.000,00	8.000,00
RESULTADO ACUMULADO	43.066,63	2.199,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	43.066,63	2.199,47
Lucros Acumulados	2.199,47	2.199,47
Resultado do Exercício - Período do Balanço	40.867,16	0,00

Luis Flavio Rodrigues dos Santos
 Empresário: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
 RG: 3331605/SSP-SC
 CPF: 938.210.699-53

Maximiliano Jacintho Lazarotto
 CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/10/16
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signatures]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
 CNPJ: 20.435.201/0001-29 IE: 257610669
 Endereço: RUA WILLIBALDO HERTEL, 3198 - CASA L12
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42104364551

Emp.: 345
 Fone: (049)8812-5817

CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 11/06/2014

Folha: 00031 Livro: 00002

Folhas

No 126

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2015	2014
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	157.448,30	0,00
VENDA DE SERVIÇOS EM GERAL	157.448,30	0,00
Prestação de Serviços Inciso XIII a XVIII com ISS devido a Outro Município	40.269,61	0,00
Prestação de Serviços Inciso XIII a XVIII com ISS devido ao Próprio Município	117.178,69	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA	(7.085,18)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(7.085,18)	0,00
Simplex Nacional - s/vendas e serviços	(7.085,18)	0,00
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	150.363,12	0,00
(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(88.154,56)	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	(88.154,56)	0,00
MATERIAIS - (Serviços)	(5.652,86)	0,00
Compra de Materiais (Servicos)	(5.652,86)	0,00
MÃO DE OBRA DIRETA - (Serviços)	(77.477,72)	0,00
Remuneração - (Serviço de Transp.)	(12.410,26)	0,00
13º Salários (Servicos)	(2.586,10)	0,00
Ferías (Servicos)	(1.880,80)	0,00
Rescisao (Servicos)	(7.943,36)	0,00
Encargos Sociais - (Serviços)	(64.842,73)	0,00
Previdência Social - (Serviços)	(58.233,44)	0,00
FGTS - (Serviços)	(6.609,29)	0,00
Benefícios - (Serviço de Transp.)	(224,73)	0,00
Despesas com Material de Segurança - (Serviços)	(224,73)	0,00
OUTROS CUSTOS - (Serviços)	(5.023,98)	0,00
CUSTOS DIVERSOS	(5.023,98)	0,00
Depreciacoes (Servicos)	(5.023,98)	0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	62.208,56	0,00
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	(13.685,60)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.534,21)	0,00
Gastos Com Pessoal	(11.357,76)	0,00
Remuneração	(9.456,00)	0,00
Pró-Labore/Honorários da Diretoria	(9.456,00)	0,00
Encargos Sociais	(1.901,76)	0,00
Previdência Social	(1.901,76)	0,00
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	(2.176,45)	0,00
Seguros	(12,55)	0,00
Impostos e Taxas Estaduais	(123,90)	0,00

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/16

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Folhas
No 127

Empresa: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
 CNPJ: 20.435.201/0001-29 IE: 257610669
 Endereço: RUA WILLIBALDO HERTEL, 3198 - CASA L12
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42104364551

Emp.: 345
 Fone: (049)8812-5817
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 11/06/2014

Folha: 00032 Livro: 00002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Contas Contábeis	2015	2014
Serviços Contábeis	(2.040,00)	0,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(151,39)	0,00
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	(151,39)	0,00
IOF/IOC	(151,39)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	(7.718,08)	0,00
Juros Sobre Financiamentos	(7.603,78)	0,00
Despesas Bancárias	(114,30)	0,00
(=)RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	40.804,88	0,00
OUTRAS RECEITAS	62,28	0,00
Outras Receitas	62,28	0,00
Outras Receitas	62,28	0,00
(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social	40.867,16	0,00
(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES	40.867,16	0,00
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	40.867,16	0,00

Luís Flavio Rodrigues dos Santos

Empresário: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
 RG: 3331605/SSP-SC
 CPF: 938.210.699-53

[Handwritten Signature]

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/16

SERVIDOR RESPONSÁVEL

up

[Handwritten Signature]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
 CNPJ: 20.435.201/0001-29 IE: 257610669
 Endereço: RUA WILLIBALDO HERTEL, 3198 - CASA L12
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42104364551

Emp.: 345
 Fone: (049)8812-5817
 CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 11/06/2014

Folhas
 Nº 128

Folha: 00033 Livro: 00002

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

Contas Contábeis	2015	2014
SALDO INICIAL	2.199,47	2.199,47
SALDO INICIAL	2.199,47	2.199,47
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS	0,00	0,00
RETIFICAÇÃO DE ERRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
REVERSOES DE RESERVAS	0,00	0,00
DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	40.867,16	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	40.867,16	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO LUCRO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00
RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSÃO	0,00	0,00
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
DIVIDENDOS/LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	43.066,63	2.199,47

Luis Flavio Rodrigues dos Santos
 Empresário: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
 RG: 3331605/SSP-SC
 CPF: 938.210.699-53

[Assinatura]
 CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
 CPF: 625.581.299-53
 CRC: SC02358708 SC

up

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
 07/10/16
[Assinatura]
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
 CNPJ: 20.435.201/0001-29 IE: 257610669
 Endereço: RUA WILLIBALDO HERTEL, 3198 - CASA L12
 Bairro: BELA VISTA
 Cidade: PINHALZINHO - SC
 NIRE: 42104364551

Emp.: 345
 Fone: (049)8812-5817

CEP: 89.870-000
 Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
 Data do NIRE: 11/06/2014

Folha: 00034 Livro: 00002

Folhas

No 129

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LUIS FLÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de Pinhalzinho SC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.435.201/0001-29, tributada pelo SIMPLES NACIONAL, conforme Lei 10.406/2002, (código civil 2002) com regência supletiva da Lei 6.404/76, conforme faculta o § único do art.1.053 da Lei 10.406/02. tendo como objeto social é Outras obras de acabamento da construção (43.30-4-99), Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (43.30-4-05), Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0-99), Construção de edifícios (41.20-4-00), Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00), Serviços de pintura de edifícios em geral (43.30-4-04), com início de atividades em 11/06/2014.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, Resolução CFC nº 1418/2012, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais e foram aprovadas pela administração. O Balanço Patrimonial não apresenta ajustes devido adoção do pronunciamento técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas fazendo uso da isenção devido a relevância. Sendo que os valores apresentados não sofreram alterações.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não possui Aplicações Financeiras.

3.2) Estoques

Não contém estoque por ser uma empresa de Construção Civil.

3.3) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.4) Imobilizado

O imobilizado está registrado pelo custo de aquisição. A depreciação acumulada é calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. As taxas de Depreciação é a seguinte:

Veículos	25%	4 anos
----------	-----	--------

O imobilizado não foi reavaliado pelo valor de mercado, pelo fato de já estarem.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa possui participação em Cotas Capital na Sicoob Creditaipu.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Não possui Empréstimos ou Financiamentos.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há Ativos e Passivos Contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizado.
 LUIS FLÁVIO RODRIGUES DO SANTOS - 100% - R\$ 65.000,00

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da empresa é de R\$ 108.066,63 (Cento e oito mil, sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), composto pelas Cotas de Capital Social Subscrito, Lucros/Prejuízos Acumulados e o Resultado do Exercício em análise.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL

07/10/16

SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Assinatura]

[Assinatura]

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
CNPJ: 20.435.201/0001-29 IE: 257610669
Endereço: RUA WILLIBALDO HERTEL, 3198 - CASA L12
Bairro: BELA VISTA
Cidade: PINHALZINHO - SC
NIRE: 42104364551

Emp.: 345
Fone: (049)8812-5817
CEP: 89.870-000
Período: 01/01/2015 a 31/12/2015
Data do NIRE: 11/06/2014

Folha: 00035 Livro: 00002

NOTAS EXPLICATIVAS

Folhas
Nº 130
P

Luis Flavio Rodrigues

Empresário: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 3331605/SSP-SC
CPF: 938.210.699-53

Maximiliano Jacintho

CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

uf

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

07 / 10 / 16

P
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Outro

[Signature]



FOLHA 00057

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO GERAL NR 2

CONTÉM ESTE LIVRO 57 (cinquenta e sete) FOLHAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 57 E QUE SERVIU PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:


Nome da Empresa.....: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
Rua WILLIBALDO HERTEL, 3198
End.....:
- Complemento.....: CASA L12
- Bairro/Cep.....: BELA VISTA - 89870-000
- Cidade/Estado.....: PINHALZINHO - SC
Inscrição no CNPJ.....: 20.435.201/0001-29
Inscrição Estadual.....: 257610669
Reg. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATAR: 42104364551
Data do Registro.....: 11/06/2014

Período de Escrituração.....: 01/01/2015 à 31/12/2015

PINHALZINHO-SC, 31 de DEZEMBRO de 2015


EMPRESÁRIO: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
RG: 3331605/SSP-SC
CPF: 938.210.699-53


CONTADOR: MAXIMILIANO JACINTHO LAZAROTTO
CPF: 625.581.299-53
CRC: SC02358708 SC

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
07/10/16

SERVIDOR RESPONSÁVEL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE
PINHALZINHO

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE
TÍTULOS DE PINHALZINHO - SC**

Avenida Brasília, nº 1203, Sala 02, Centro, CEP 89870-000
notario@cartoriopzo.com.br | protesto@cartoriopzo.com.br
Fone (49) 3366-1048



Elony Lourdes Ody – Tabeliã
CPF 649.891.869-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo neste Tabelionato os livros destinados aos registros dos instrumentos de protestos de letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas de fatura, cheques e outros quaisquer documentos de crédito, neles verifiquei que nos últimos 5 anos nada consta com relação à: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ 20.435.201/0001-29, estabelecida na Rua Willibaldo Hertel, nº 3198, bairro Bela Vista, Município de Pinhalzinho/SC. Exceto os casos de sustação do efeito de protesto por mandado judicial.

Certidão sigilosa, informações reservadas a qual não se poderá dar publicidade pela imprensa.

O referido é verdade e dou fé. Eu ELIS FERLA
Escrevente, a conferi subscrevi, dato, dou fé e assino.

Selo da certidão: EJY26098-Y2Y5.

Pinhalzinho, 22 de agosto de 2016

ELIS FERLA
Escrevente

uf

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE PINHALZINHO - SC	Elony Lourdes Ody
	Tabeliã
	Elis Ferla Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EJY26098-Y2Y5
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Emolumentos.....: R\$ 9,15
Selo Fiscal.....: R\$ 1,70

Total.....: R\$ 10,85

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 10/10/16

57 PROTOCOLO

Folhas
No 34

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 17/2016 - TP**

Processo Administrativo: 141/2016
Processo de Licitação: 141/2016
Data do Processo: 20/09/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução.



ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 141/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 10 de Outubro de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 141/2016, Licitação nº. 17/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Luis Flavio Rodrigues dos Santos, Deivys Kunrath

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após rubricados os envelopes pela Comissão de Licitações e o representante das licitantes presentes a empresa Luis Flavio Rodrigues dos Santos através de seu representante Sr. Luis Flavio Rodrigues dos Santos e a empresa Deivys Kunrath representante através de seu representante Sr. Eloe Werno Kunrath, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dado vista da documentação aos representantes presentes e a Comissão de Licitações. Na análise dos documentos verificou-se que as empresas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se as mesmas habilitadas para a próxima fase do certame. Foi solicitado aos representantes se teriam intenção de interpor com recurso e os mesmos desistiram do mesmo, possibilitando a abertura dos envelopes de proposta neste mesmo dia.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 10 de Outubro de 2016

COMISSÃO:

Otavio João Skrzypczak - Presidente da Comissão de Licitação
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Efetivo
Fabrícia Antunes Paz - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Luis Flavio Rodrigues dos Santos sócio proprietário
Eloe Werno Kunrath representante legal

TOMADA DE PREÇOS N°017/2016



PROPOSTA DE PREÇOS

LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME, CNPJ nº: 20.435.201/0001-29 com sede na Rua Willibaldo Hertel nº 3198, Bairro Bela Vista, Telefone (49) 8812-5817, por intermédio de seu representante legal, Sr Luis F. R. dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3331605 e do CPF nº 938.210.699-53, apresenta a sua Proposta de Preços para **REFORMA E READEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO CEIM MARIO FERRAZZO, com área de 180,80 m².**

Preço Global: R\$ 79.229,88

Preço global por extenso: Setenta e nove mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos.

Validade da Proposta: 60 dias

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: SICOOB – Pinhalzinho
AGÊNCIA: 3036
CONTA CORRENTE: 18036-0

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60(sessenta) dias

PINHALZINHO, SC, 07, DE OUTUBRO DE 2016.

LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF nº 938.210.699-53
Representante Legal

LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME

CNPJ: 20.435.201/0001-29

ENDEREÇO: Rua Willibaldo Hertel, n° 3198, Bairro Bela Vista, Pinhalzinho, SC
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Angéllis Gregory - Arquiteta e Urbanista CAU/SC A73354-7

ORÇAMENTO ART/RTT N° 5.5002563

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

OBRA: REFORMA E READEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO CEIM MARIO FERRAZZO

BDI SEM DESONERAÇÃO: 24,66%

Nº DO CONTRATO: 0-0 / 0

ÁREA: 180 m²

VALOR TOTAL OBRA: 79.229,88

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID. MED.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	RAMPA DE ACESSO				16.141,13
1.1	CORTE E RETIRADA DE MATERIAL	M²	42,10	37,50	1.578,75
1.2	PAREDE DE CONTENSÃO, LEVANTAMENTE EM TIJOLO CERAMICO CUTELO	M²	17,29	62,50	1.080,63
1.3	REBOCO ÚNICO EXTERNO 1,5mm	M²	17,29	25,00	432,25
1.4	CAMADA DE BRITA N° 1,CAMADA DE 10cm	M²	5,30	37,50	198,75
1.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO E ESPRESSURA 5,0cm PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	53,00	43,75	2.318,75
1.6	GUARDA CORPO H=1,20m METALICO TUBULAR PINTURA BRANCA	M²	16,00	193,75	3.100,00
1.7	PORTAO METALICO ABRIR COMPLETO (DOBRADIÇA,FECHADURA)1,2X1,50	M²	1,80	193,75	348,75
1.8	portao metalico correr completo (trilho,fechadura)1,5X1,50	M²	2,25	193,75	435,94
1.9	GRADE METALICA H=1,5	M²	27,40	187,50	5.137,50
1.9.1	CORRIMAO METALICO TUBULAR	M²	14,21	106,25	1.509,81
2	REFORMA DOS BANHEIROS 02 E 01 PNE				11.950,58
2.1	RETIRADA DE ALVENARIA EXISTENTE	M²	7,38	56,25	415,13
2.2	ALVENARIA,LEVANTAMENTO EM TIJOLO CERAMICO h=3,00MM	M²	9,30	62,50	581,25
2.3	REBOCO ÚNICO EXTERNO 1,5MM	M²	18,60	22,00	409,20
2.4	VASO COM CAIXA ACLOPADA, ADAPTADA PARA PNE	UNID	1,00	437,50	437,50

Folhas
Nº 137
p

p

2.5	VASO COM CAIXA ACLOPADA INFANTIL	UNID	1,00	437,50	437,50
2.6	CUBA DE EMBUTIR LOUÇA BRANCA 35x50CM PARA PNE	UNID	2,00	410,50	821,00
2.7	PAPELEIRA,SABONETEIRA, TOALHEIRO, PORTA PAPEL HIGIENICO (LEIT)	UNID	2,00	72,50	145,00
2.8	PORTA INTERNA SEMI-OCA 90x2,10(COMPLETA=MARCO,PORTA,FECHADURA,DOBRADIÇA)	UNID	2,00	974,00	1.948,00
2.9	CONJUNTO DE BARRA DE APOIO PARA PNE	UNID	1,00	443,75	443,75
2.10	TORNEIRA CROMADA COM TEMPORIZADOR	UNID	1,00	114,44	114,44
2.11	PORTA INTERNA SEMI-OCA 80x2,10(COMPLETA=MARCO,PORTA,FECHADURA,DOBRADIÇA)	UNID	1,00	600,00	600,00
2.12	DIVISORIA LEVE EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 3,5MM,INCLUSO PORTA 90x2,10CM COM ESTRUTURA METALICA,NÃO INCLUSO VIDRO CHAPA COM 3,00M ALTURA	M²	3,65	43,75	159,69
2.13	JANELA BASCULANTE,AÇO COM BATEnte/REQUADRO 60x80 CM SEM VIDRO	UNID	1,00	506,35	506,35
2.14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE,ESPESSURA 4MM	M²	0,48	105,08	50,44
2.15	PISO CERAMICO TIPO COMERCIAL 45x45CM P14 (INTERNO)	M²	36,15	45,86	1.657,84
2.16	PINTURA INTERNA	M²	75,00	31,20	2.340,00
2.17	AZULEIJO TIPO COMERCIAL H=1,50M	M²	18,60	47,50	883,50
3	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA				8.164,09
3.1	TUBOS EM PVC 25MM	M	35,00	21,25	743,75
3.2	CAIXA SIFONADA,PVC,DN 100x100x50MM	UNID	3,00	19,28	57,84
3.3	REGISTROS	UNID	2,00	93,75	187,50
3.4	TUBOS EM PVC,ESGOTO 50MM	M	35,00	37,40	1.309,00
3.5	TUBOS EM PVC 100MM	M	30,00	149,00	4.470,00
3.6	CONEXÕES	UNID	40,00	34,90	1.396,00
4	INSTALAÇÃO ELETRICAS E TELEFONICAS E REDE LOGICA				3.860,45
4.1	PONTOS DE TOMADA	UNID	3,00	108,75	326,25
4.2	PONTO DE INTERRUPTORES	UNID	2,00	82,50	165,00
4.3	PONTO DE LUZ	PT	2,00	127,50	255,00
4.4	LUMINARIA FLUORESCENTE 2x40W,220V,COMPLETA	UNID	2,00	218,75	437,50

Folhas

138





4.5	DISJUNTOR 45A MONOFASICO	UNID	4,00	21,25	85,00
4.6	DISJUNTOR 70A TRIFASICO	UNID	1,00	103,75	103,75
4.7	CAIXA DE ENTRADA DE TELEFONE	UNID	1,00	123,75	123,75
4.8	TOMADA DE TELEFONE	UNID	1,00	22,50	22,50
4.9	CAIXA PARA INSTALAÇÃO TELEFONICA-TUBULAÇÃO E FIAÇÃO	UNID	1,00	190,00	190,00
4.10	TOMADA PARA REDE LOGICA-TIPO JACK RJ45	UNID	1,00	25,00	25,00
4.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DN 40MM (1 1/2")INCL CONEXOES	M	45,00	26,00	1.170,00
4.12	FIO PARALELO DE 4,0MM	M	45,00	5,38	242,10
4.13	FIO PARALELO DE 2,5MM	M	45,00	3,78	170,10
4.14	FIO PARALELO DE 10,0MM	M	55,00	9,90	544,50
5	LIXEIRA				1.533,57
5.1	CORTE E RETIRADA DE MATERIAL	M²	1,50	56,25	84,38
5.2	PARADE DE CONTENSAO,LEVANTAMENTO EM TIJOLO CERAMICO CUTELO	M²	4,50	77,50	348,75
5.3	REBOCO ÚNICO EXTERNO 1,5MM	M²	4,50	31,25	140,63
5.4	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA)ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	4,50	59,15	266,18
5.5	LAJE CONCRETO ARMADO E=10CM	M²	1,50	73,95	110,93
5.6	PORTA DUPLA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO DE ABRIR COM GUARNIÇÕES 1,50x1,00	M²	1,50	388,48	582,72
6	PISO TATIL ALERTA/DIRECIONAL				3.287,55
6.1	PISO TATIL BORRACHA COR CINZA 25x25CM	M²	15,00	206,25	3.093,75
6.2	COLA ESPECIFICA USO EXTERNO LATA 2,8KG	UNID	2,00	96,90	193,80
7	PLACA BRAILLE				644,00
7.1	PLACA BRAILLE P.S.(ATE 20 LETRAS)	UNID	7,00	92,00	644,00
8	COBERTURA DE PROTEÇÃO				9.550,00

Folhas
No 139

of

[Handwritten signatures]

8.1	TELHADO EM FIBROCIMENTO 6MM DE 2,60x26,75M COM ESTRUTURA E ACESSORIOS	UNID	1,00	8.050,00	8.050,00
8.2	RETIRAR TELHADO EXISTENTE	UNID	1,00	1.500,00	1.500,00
9	APARELHOS ELETRONICOS				2.637,50
9.1	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 18000BTU INSTALADO COZINHA	UNID	1,00	2.375,00	2.375,00
9.2	EXAUSTOR D=50CM INSTALADO COZINHA	UNID	1,00	262,50	262,50
10	SALA DOS PROFESSORES				13.909,70
10.1	INFRA ESTRUTURA	M ³			
10.1.1	VIGAS BALDRAMES-CONCRETO ARMADO FCK 20MPA	M ³	1,05	1.375,00	1.443,75
10.1.2	SAPATAS EM CONCRETO ARMADO FCK 20MPA	M ³	0,50	1.375,00	687,50
10.1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL	M ³	1,00	35,00	35,00
10.2	SUPRA ESTRUTURA				
10.2.1	VIGAS-CONCRETO ARMADO-FCK 20MPA	M ³	1,05	1.375,00	1.443,75
10.2.2	PILARES-CONCRETO ARMADO-FCK 20MPA	M ³	0,54	1.375,00	742,50
10.2.3	LEVANTAMENTO DE ALVENARIA DE CUTELO	M ²	35,00	62,50	2.187,50
10.3	REVESTIMENTO				
10.3.1	CHAPISCO EXTERNO	M ²	36,00	10,50	378,00
10.3.2	CHAPISCO INTERNO	M ²	10,00	10,50	105,00
10.3.3	REBOCO ÚNICO EXTERNO E=1,5cm	M ²	36,00	31,20	1.123,20
10.3.4	reboco único interno e =1,5cm	M ²	10,00	31,20	312,00
10.3.5	IMPERMEABILIZACAO BALDRAMES	M ²	10,00	8,50	85,00
10.4	COBERTURA				
10.4.1	FORRO PVC COLOCAR ESTRUTURA E ACESSORIOS DE FIXACAO	M ²	13,00	58,70	763,10
10.5	CONTRAPISO				
10.5.1	CONTRAPISO ALISADO INTERNO E=5cm	M ²	13,00	43,50	565,50
10.6	ABERTURAS				

Folhas
No 140
P

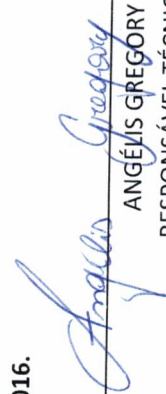
af

Ang

[Handwritten signatures]

10.6.1	PORTAS EXTERNAS EM FERRO 90X210cmPINTADA E INSTALADA COM DOBRADIÇA E FECHADURA	UND	1,00	437,50	437,50
10.6.2	ABERTURAEXT. DE FERRO1,5X1,2c/vidro 4mm basculante	UND	2,00	425,00	850,00
10.6.3	VERGAS E CONTRAVERGAS	M³	0,30	1.375,00	412,50
10.7	PAVIMENTAÇÃO				
10.7.1	PISO CERAMICO TIPO COMERCIAL45X45cmP14(INTERNO)COLOCADO	M²	12,50	45,86	573,25
10.7.2	SOLEIRAS EM GRANITO COLOCADO (PORTA EXTERNA E JANELAS)	M²	0,78	67,50	52,65
10.7.3	REGULARIZAÇÃO DO SOLO c/LASTRO DE BRITA ESP.3cm	M²	0,40	123,75	49,50
10.8	PINTURA				
10.8.1	PINTURA SOBRE REBOCO INTERNO,PVA ACRILICA	M²	50,00	25,00	1.250,00
10.8.2	PINTURA SOBRE REBOCO EXTERNA,PVA ACRILICA	M²	12,00	25,00	300,00
10.8.3	PINTURA ABERTURAS	M²	3,60	31,25	112,50
11	PASSEIO PUBLICO				7.551,31
11.1	RETIRADA DO PISO EXISTENTE	M²	56,36	24,90	1.403,36
11.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO	M²	56,36	6,25	352,25
11.3	PASSEIO(PAVERS ESPESSURA 6cm) COM GUIA PARA DEFICIENTE VISUAL	M²	56,36	62,50	3.522,50
11.4	REGULARIZAÇÃO DE BASE COM PÓ DE PEDRA 10cm	M³	5,36	75,00	402,00
11.5	MEIO FIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO 30X15cm	M	46,78	40,00	1.871,20

PINHALZINHO, 07 DE OUTUBRO DE 2016.


 ANGÉLIO GREGORY
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU/SC A73354-7

Folhas
 Nº 141









CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PROponente: LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS ME
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
Obra: REFORMA E READEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO CEIM MARIO FERRAZO
Área: 180 m²

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO (%)	PERÍODO (MÊS)				TOTAL	
				MÊS 01		MÊS 02		R\$	%
				R\$	%	R\$	%		
01	RAMPA DE ACESSO	16.141,13	20,37%	8.070,56	50,00%	8.070,56	50,00%	16.141,12	100,00%
02	REFORMA DOS BANHEIROS 02 E 01 PNE	11.950,58	15,08%	5.975,29	50,00%	5.975,29	50,00%	11.950,58	100,00%
03	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITARIA	8.164,09	10,30%	4.082,05	50,00%	4.082,05	50,00%	8.164,10	100,00%
04	INSTALAÇÃO ELETRICAS E TELEFONICAS E REDE LOGICA	3.860,45	4,87%	3.088,36	80,00%	772,09	20,00%	3.860,45	100,00%
05	LIXEIRA	1.533,57	1,94%	-	0,00%	1.533,57	100,00%	1.533,57	100,00%
06	PISO TATIL ALERTA/DIRECIONAL	3.287,55	4,15%	821,89	25,00%	2.465,66	75,00%	3.287,55	100,00%
07	PLACA BRAILLE	644,00	0,81%	-	0,00%	644,00	100,00%	644,00	100,00%
08	COBERTURA DE PROTEÇÃO	9.550,00	12,05%	5.730,00	60,00%	3.820,00	40,00%	9.550,00	100,00%
09	APARELHOS ELETRONICOS	2.637,50	3,33%	-	0,00%	2.637,50	100,00%	2.637,50	100,00%
10	SALA DOS PROFESSORES	13.909,70	17,56%	6.954,85	50,00%	6.954,85	50,00%	13.909,70	100,00%
11	PASSEIO PUBLICO	7.551,31	9,53%	4.153,22	55,00%	3.398,09	45,00%	7.551,31	100,00%
TOTAL NO MÊS (SIMPLES)		79.229,88	100,00%	38.876,22	49,07%	40.353,66	50,93%	79.229,88	100,00%
TOTAL NO MÊS (ACUMULADO)		79.229,88	100,00%	38.876,22	49,07%	79.229,88	100,00%	79.229,88	100,00%

PINHALZINHO, 07 DE OUTUBRO DE 2016.


ANGÉLIS GREGÓRIO
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU/SC A73354-7

Folhas
 No 142

BDI – BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC

EMPREENDIMENTO: REFORMA E READEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE D
 CEIM MARIO FERRAZZO

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valor Proposto
	Mínimo	Médio	Máximo	
Garantia e Seguro	0,80	0,80	1,00	1,00
Risco	---	0,97	2,05	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,39
Adm. Central	0,11	4,07	8,03	5,50
Lucro	3,83	6,90	8,96	7,50
ISSQN (Legislação Municipal)	---	---	---	4,00
PIS e COFINS	---	---	---	4,00
TOTAL (%)				24,66

- Declaramos que a planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo acórdão 2622/2013 – TCU, representada pela fórmula abaixo:

$$\text{BDI – SEM DESONERAÇÃO} = \{ [1AAC+S+G+R)X(1+L)/(1-11-12)]-1$$

- BDI incluso no custo unitário?

[x] SIM

[] NÃO

q

Pinhalzinho, 07 de Outubro de 2016

Angélis Gregory

ANGÉLIS GREGORY
 ARQUITETA E URBANISTA
 CAU/SC A73354-7

[Signature] *[Signature]*

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16
57 PROTOCOLO

Folhas
No 144
0



**GDK Engenharia
& Construção**

CNPJ: 23.351.128/0001-03 // CREA: 137964-5

Folhas
Nº 145
P

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: DEIVYS KUNRATH – ME
Endereço: Avenida Porto Alegre, 2323, Pioneiro
Cidade: Pinhalzinho/SC **CEP: 89870-000**
CNPJ/MF: 23.351.128/0001-03

REFERENCIA:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2016

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E READEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO CEIM MARIO FERRAZZO NO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC.

VALOR DO OBJETO: 69.914,57 (sessenta e nove mil novecentos e quatorze reais com cinquenta e sete centavos). **TOTALIZANDO 100% DA OBRA.**

VALOR MÃO DE OBRA: 20.974,37 (vinte mil novecentos e setenta e quatro reais com trinta e sete centavos). **TOTALIZANDO 30% DA OBRA.**

VALOR DO MATERIAL: 48.940,20 (quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais com vinte centavos). **TOTALIZANDO 70% DA OBRA.**

A PRESENTE PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

Deivys Kunrath, Estado Civil: Solteiro
Nacionalidade: Brasileira **R.G: 4.910.296** **CPF: 087.989.269-26**
Endereço: Rua Uruguai, 130, Ap 101 Centro

Deivys Kunrath
23.351.128/0001-03

DADOS BANCÁRIOS:
SICOOB BANCO 756
COOPERATIVA/AGENCIA: 3036
CONTA: 20604-0

GDK CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Av. Porto Alegre , 2323

CEP: 89.870-000

PINHALZINHO - SC

Pinhalzinho/SC, 10 de outubro de 2016.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		69.914,57
				UNITARIO	TOTAL	
1	RAMPA DE ACESSO					14.042,18
1,1	CORTE E RETIRADA DO MATERIAL	m²	42,10	32,62	1.373,30	
1,2	PAREDE DE CONTENSAO, LEVANTAMENTO EM TIJOLO CERAMICO CUTELO	m²	17,29	54,37	940,06	
1,3	REBOCO ÚNICO EXTERNO 1,5mm	m²	17,29	21,75	376,06	
1,4	CAMADA DE BRITA N° 1, CAMADA DE 10cm	m³	5,30	32,62	172,89	
1,5	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 5,0cm	m²	53,00	38,06	2.017,18	
	PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA					
1,6	GUARDA CORPO H=1,20m, METALICO TUBULAR PINTADO BRANCO	m	16,00	168,56	2.696,96	
1,7	PORTAO METALICO ABRIR COMPLETO(DOBRADICA, FECHADURA) 1,2x1,50	m²	1,80	168,56	303,41	
1,8	PORTAO METALICO CORRER COMPLETO(TRILHO, FECHADURA) 1,5x1,50	m²	2,25	168,56	379,26	
1,9	GRADE METALICA H=1,5	m²	27,40	163,12	4.469,49	
1.9.1	CORRIMAO METALICO TUBULAR	m	14,21	92,44	1.313,57	
2	REFORMA DOS BANHEIROS 02 E 01 PNE					10.450,64
2,1	RETIRADA DE ALVENARIA EXISTENTE	m²	7,38	48,94	361,18	
2,2	ALVENARIA, LEVANTAMENTO EM TIJOLO CERAMICO CUTELO h=3,00m	m²	9,30	54,37	505,64	
2,3	REBOCO ÚNICO EXTERNO 1,5mm	m²	18,60	21,75	404,55	
2,4	Vaso com caixa acoplada, adaptado para PNE	und	1,00	380,62	380,62	
2,5	VASO COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL	unid	1,00	380,62	380,62	
2,6	Cuba de embutir louça branca 35x50cm para PNE	und	2,00	357,13	714,26	
2,7	Papeleira, saboneteira, toalheiro, porta papel higienico (kit)	und	2,00	63,07	126,14	
2,8	Porta interna semi-oca 90x210 (completa=marco, porta, fechadura, dobradiça)	und	2,00	848,25	1.696,50	
2,9	Conjunto de barra de apoio para PNE	unid	1,00	386,06	386,06	
2,10	Torneira cromada com temporizador	und	1,00	99,56	99,56	
2,11	Porta interna semi-oca 80x210 (completa=marco, porta, fechadura, dobradiça)	unid	1,00	522,00	522,00	
2,12	DIVISORIA LEVE EM MADEIRA COMPENSADA RESINADA ESPESSURA 3,5MM,INCLUSO PORTAS	m²	3,65	38,06	138,92	
2,13	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTÉ/REQUADRO, 60 X80 CM SEM VIDROS	unid	1,00	440,52	440,52	
2,14	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	0,48	91,42	43,88	
2,15	PISO CERAMICO TIPO COMERCIAL 45X45cm P14 (INTERNO)	m²	36,15	39,90	1.442,39	
2,16	PINTURA INTERNA	m²	75,00	27,19	2.039,25	
2,17	Azulejo tipo comercial h=1,50m	m²	18,60	41,32	768,55	
3	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA					7.135,28
3,1	Tubos em PVC 25mm	m	35,00	18,49	647,15	
3,2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM	unid	3,00	16,77	50,31	
3,3	Registros	unid	2,00	81,56	163,12	
3,4	Tubos em PVC, esgoto 50mm	m	35,00	32,62	1.141,70	
3,5	Tubos em PVC 100mm	m	30,00	130,50	3.915,00	
3,6	Conexões	unid	40,00	30,45	1.218,00	
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS E REDE LÓGICA					3.373,73
4,1	Pontos de tomada	unid	3,00	94,61	283,83	
4,2	Ponto de interruptores	unid	2,00	71,77	143,54	
4,3	Ponto de luz	pto	2,00	110,92	221,84	
4,4	Luminária fluorescente 2X40W, 220 V, completa	unid	2,00	190,31	380,62	
4,5	Disjuntor 45A monofasico	unid	4,00	18,49	73,96	
4,6	Disjuntor 70A trifasico	unid	1,00	90,26	90,26	
4,7	Caixa de entrada de telefone	unid	1,00	107,66	107,66	
4,8	Tomada de telefone	unid	1,00	19,57	19,57	
4,9	Caixa para instalação telefônica - tubulação e fiação	unid	1,00	165,30	165,30	
4,10	Tomada para rede lógica - tipo Jack RJ45	unid	1,00	21,75	21,75	
4,11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES	m	45,00	22,96	1.033,20	
4,12	Fio paralelo de 4,0mm	m	45,00	4,68	210,60	
4,13	Fio paralelo de 2,5mm	m	45,00	3,29	148,05	
4,14	Fio paralelo de 10,0mm	m	55,00	8,61	473,55	
5	LIXEIRA					1.334,21
5,1	CORTE E RETIRADA DE MATERIAL	m²	1,50	48,94	73,41	
5,2	PAREDE DE CONTENSAO, LEVANTAMENTO EM TIJOLO CERAMICO CUTELO	m²	4,50	67,42	303,39	
5,3	REBOCO ÚNICO EXTERNO 1,5mm	m²	4,50	27,19	122,36	

Folhas
No 146

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$		69.914,57
				UNITARIO	TOTAL	
5.4	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 3,5cm PREPARO	m²	4,50	51,46	231,57	
5.5	LAJE CONCRETO ARMADO e=10cm	m²	1,50	64,34	96,51	
5.6	PORTA DUPLA EM FERRO QUADRICULADO PARA ABRIGO, DE ABRIR, COM GUARNICOES 1,50X1,00	m²	1,50	337,98	506,97	
6	PISO TATIL ALERTA/DIRECIONAL					2.860,20
6.1	PISO TATIL BORRACHA COR CINZA 25X25cm	m²	15,00	179,44	2.691,60	
6.2	COLA ESPECIFICA USO EXTERNO LATA 2,8KG	unid	2,00	84,30	168,60	
7	PLACA BRAILLE					562,59
7.1	PLACA BRAILLE P.S. (ATE 20 LETRAS)	unid	7,00	80,37	562,59	
8	COBERTURA DE PROTEÇÃO					9.131,25
8.1	TELHADO EM FIBROCIMENTO 6mm DE 2,60X26,75m COM ESTRUTURA E ACESSORIOS	unid	1,00	7.500,00	7.500,00	
8.2	RETIRAR TELHADO EXISTENTE	unid	1,00	1.631,25	1.631,25	
9	APARELHOS ELETRONICOS					2.294,62
9.1	AR CONDICIONADO SPLIT QUENTE/FRIO 18000 btu INSTALADO COZINHA	unid	1,00	2.066,25	2.066,25	
9.2	EXAUSTOR d=50cm INSTALADO COZINHA	unid	1,00	228,37	228,37	
10	SALA DOS PROFESSORES					12.155,47
10.1	INFRA ESTRUTURA					
10.1.1	Vigas baldrames - concreto armado fck 20Mpa	m³	1,05	1.196,25	1.256,06	
10.1.2	Sapatas em concreto armado fck 20Mpa	m³	0,50	1.196,25	598,13	
10.1.3	Escavação manual	m³	1,00	30,45	30,45	
10.2	SUPRA ESTRUTURA					
10.2.1	Vigas - concreto armado - Fck 20 Mpa	m³	1,05	1.196,25	1.256,06	
10.2.2	Pilares - concreto armado - Fck 20 Mpa	m³	0,54	1.196,25	645,98	
10.2.3	Levantamento de alvenaria de cutelo	m²	35,00	54,37	1.902,95	
10.3	REVESTIMENTO					
10.3.1	Chapisco externo	m²	36,00	9,25	333,00	
10.3.2	Chapisco interno	m²	10,00	9,25	92,50	
10.3.3	Reboco único externo e=1,5cm	m²	36,00	27,19	978,84	
10.3.4	Reboco único interno e=1,5cm	m²	10,00	27,19	271,90	
10.3.5	Impermeabilização baldrames	m²	10,00	7,39	73,90	
10.4	COBERTURA					
10.4.1	Fôrro PVC colocado com estrutura e acessórios de fixação	m²	13,00	51,11	664,43	
10.5	CONTRAPISO					
10.5.1	Contrapiso alisado interno, e=5cm	m²	13,00	38,06	494,78	
10.6	ABERTURAS					
10.6.1	Portas externas em ferro 90x210cm pintada e instalada com dobradiça e fechadura	und	1,00	380,62	380,62	
10.6.2	Abertura ext. de ferro 1,5x1,2 c/vidro 4mm basculante	und	2,00	391,50	783,00	
10.6.3	Vegas e contravergas	m²	0,30	1.196,25	358,88	
10.7	PAVIMENTAÇÃO					
10.7.1	Piso cerâmico tipo comercial 45x45cm PI4 (interno) colocado	m²	12,50	39,90	498,75	
10.7.2	Soleiras em granito colocado (porta externa e janelas)	m²	0,78	58,72	45,80	
10.7.3	Regularização do solo c/ lastro de brita esp. 3cm	m²	0,40	107,66	43,06	
10.8	PINTURA					
10.8.1	Pintura sobre reboco interna,PVA acrílica	m²	50,00	21,75	1.087,50	
10.8.2	Pintura sobre reboco externa,PVA acrílica	m²	12,00	21,75	261,00	
10.8.3	Pintura aberturas	m²	3,60	27,19	97,88	
11	PASSEIO PUBLICO					6.574,40

Folhas
No 147

[Handwritten signature] DK

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Digite o número da ART / RRT		BDI COM Desoneração: 25%	
Tomador: Prefeitura Municipal de Xaxim		segunda-feira, 10 de outubro de 2016	
Programa: 0		Nº do contrato: 0-0 / 42653	
Empreendimento: CEIM MARIO FERRAZZO			

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
11.1	RETIRADA DO PISO EXISTENTE	m²	56,36	21,75	1.225,83
11.2	Regularização e compactação do terreno	m²	56,36	5,44	306,60
11.3	Passeio (pavers espessura 6cm) com guia para deficiente visual	m²	56,36	54,37	3.064,29
11.4	Regularização de base com pó de pedra 10cm	m³	5,36	65,25	349,74
11.5	Meio fio em concreto moldado in loco 30x15cm	m	46,78	34,80	1.627,94
				TOTAL	R\$ 69.914,57

Deivys Kunrath

Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura

Deivys Kunrath
Engenheiro Civil
CREA-SC 136508-0

23.351.128/0001-03
GOK CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Av. Porto Alegre , 2323
CEP: 89.870-000
PINHALZINHO - SC

Folhas
No 148
f

uf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BDI - Bonificação e Despesas Indiretas

Folhas
No 150

Nº do contrato: 0-0 / 42653
Tomador: Prefeitura Municipal de Xaxim
Empreendimento: CEIM MARIO FERRAZZO
Programa: 0

Identifique o tipo de obra:	1	Informe a base de cálculo do ISSQN. Sobre os serviços. <input checked="" type="checkbox"/> Sobre a mão-de-obra.
Construção de edifícios:	1	
		Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. <input checked="" type="checkbox"/> SEM Desoneração. <input type="checkbox"/> COM Desoneração.

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	7,50%
I1: PIS e COFINS				4,00%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				2,03%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	25,00%
--	---------------

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

$$\text{BDI - SEM Desoneração} = [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$$

Deivys Kunrath
Responsável Técnico

Deivys Kunrath
Engenheiro Civil
CREA-SC 136508-0

Deivys Kunrath
Engenheiro Civil
CREA-SC 136508-0

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



GDK Engenharia & Construção

Folhas
No 151

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 10/10/16



PROTODLO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 17/2016 - TP

Processo Administrativo: 141/2016
Processo de Licitação: 141/2016
Data do Processo: 20/09/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 141/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 10 de Outubro de 2016, às 14:47 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 017/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 141/2016, Licitação nº 17/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Após encerrado a abertura da fase de habilitação, passou-se para a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. A qual foram analisadas e previamente aprovadas pela comissão de Licitações, por estarem legalmente acompanhadas de todos os documentos exigidos e em conformidade com o edital. Ficando assim classificadas a empresa Deivys Kunrath com valor global de R\$ 69.914,57 (sessenta e nove mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos), consagrando-se vencedora e em segundo lugar a empresa Luis Flavio Rodrigues dos Santos com valor global de R\$ 79.229,88 (setenta e nove mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos). Registra-se nesta ata que as planilhas e composição do BDI serão encaminhadas ao setor de engenharia desta entidade para avaliação técnica e parecer, o qual orientará aprovação definitiva pela comissão. Não havendo inconformidade o presente processo será encaminhado à autoridade competente para homologação, no prazo legal. Foi solicitado aos representantes se teriam intenção de interpor com recurso da fase de propostas e os mesmos desistiram do mesmo.

Participante: 16425 - DEIVYS KUNRATH - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Reforma para readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo Com área total de 180,00 m² inclusos (material e serviços), na qualidade e condições de execução descritas no edital e projetos anexos ao processo licitatório. Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro.	Un	1,00		0,0000	69.914,57	69.914,57

Total do Participante -----> 69.914,57

Total Geral -----> 69.914,57

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

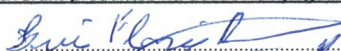
Xaxim, 10 de Outubro de 2016

COMISSÃO:

Otávio João Skrzypczak - Presidente da Comissão de Licitação
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Efetivo
Fabrícia Antunes Paz - Secretária

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Luis Flavio Rodrigues dos Santos

 - sócio proprietário

Eloe Werno Kunrath

 - representante legal



Prefeitura Municipal de Xaxim - SC



LAUDO REFERENTE ANALISE DA PLANILHA DE ORÇAMENTO

Eu Arq. e Urb. Juliano Cacciatori responsável pelo projeto e fiscalização Acessibilidade do CEIM MARIO FERRAZZO.

Conforme Processo Licitatório nº 141/2016, Tomada de Preço nº 017/2016, Objeto: execução de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo.

Sendo que foi analisado a planilha de orçamento apresentada pela empresa vencedora DEIVYS KUNRATH-ME, CNPJ 23.351.128/0001-03, e a mesma está de acordo com o solicitado, sofrendo alteração somente nos valores.

Obs.: os itens 2.12 e 5.4 – faltou complementação no descritivo do texto para o item conforme minha planilha. Para efeito de registro. Não vejo motivo para inabilitar a empresa por este motivo.

Dentro das minhas atribuições considero a empresa apta para homologação da licitação citada acima.

Era o que tinha para o momento.

ARQ. URB. JULIANO CACCIATORI

CAU/SC A43153-2

XAXIM-SC 14 de outubro de 2016

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 69.914,57

Processo / Ano: 141/2016 Processo Administrativo: 141/2016
 Licitação.....: 17/2016 - TP 22 - Secretaria da Educação e Cultura
 Modalidade.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
 Objeto.....: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m2, incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 12512209 -	Readequação Acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo -	Unidade: Un					
16425	DEIVYS KUNRATH - ME		1,000	0,0000	69.914,5700	69.914,57	Venceu	1 *****
16179	LUIS FLAVIO RODRIGUES DOS SANTOS - ME		1,000	0,0000	79.229,8800	79.229,88	Perdeu	2

Xaxim, Em 17/10/16

Otávio João Skrzypczak - Presidente da Comissão
 Fabrícia Antunes Paz - Secretária
 Catiene Geovane Curtarelli Socol - Membro Efetivo

Folhas
 Nº 154

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Folhas
Nº 155
Y

Processo Administrativo:	141/2016
Processo de Licitação:	141/2016
Modalidade:	Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
Número da Licitação:	17/2016-TP
Data do Processo:	20/09/2016
Data da Abertura das Propostas:	10/10/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 17/10/16


Luís Antonio Cipriani - OAB/SC 35.698



157

INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0125/2016

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **DEVIS KUNRATH-ME**, pessoa jurídica de direito privado, exercendo atividades na Avenida Porto Alegre, nº 70, Bairro Pioneiro, na cidade de Pinhalzinho - SC inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.351.128/0001-03, neste ato representado, nos termos de seus atos constitutivos e conforme instrumento de mandato que integra o presente contrato, por **DEVIS KUNRATH**, brasileiro, maior, inscrito no CPF/MF sob n. 087.989.269-26 e Carteira de Identidade sob n. 4.910.296, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas.

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0141/2016, Tomada de Preço nº 0017/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo com área total de 180,00 m², incluso o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e condições de execução.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

Atos convocatórios

Edital de licitação (Tomada de Preço nº 0017/2016 – Processo Licitatório nº 0141/2016)

Especificações e proposta da proponente vencedora

Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES.

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim

Órgão de Governo: 06- Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 06.01- Departamento da Educação

Funcional Programática: 12.365.1201- Desenvolvimento Educacional

Projeto/Atividade: 1.07- Ampliação da Rede Física de Educação Infantil

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.07.00.00 (44/2016)

Fonte de Recurso: 0.1.01- Receitas e Transferências de Impostos- Educação

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:

DK

Handwritten signatures: Cipriani and JB.



ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VLR. UN.	VLR. TOTAL
01	Reforma para readequação da acessibilidade do CEIM Mario Ferrazzo Com área total de 180,00 m ² inclusos (material e serviços), na qualidade e condições de execução descritas no edital e projetos anexos ao processo licitatório. Tudo em conformidade com o Memorial Descritivo, Orçamentos, Cronograma Físico Financeiro.	Un	01	69.914,57	69.914,57
					69.914,57

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 69.914,57 (sessenta nove mil novecentos quatorze reais, com cinquenta sete centavos) exercício de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

O prazo para execução dos serviços será de 02 (dois) meses, de acordo com o Cronograma Físico Global e iniciará após o recebimento da Ordem de Serviço, emitida pelo departamento responsável;

Subcláusula Primeira – O início da obra deverá ocorrer em até 7 (sete) dias após o recebimento da ordem de serviço emitido pelo responsável;

Subcláusula Segunda - O prazo de execução poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivos, caso os serviços não tenham sido concluídos, mediante justificativa devidamente aceita pelo setor de engenharia e aprovada pelo setor jurídico ambos desta municipalidade e readequação do Cronograma Físico-Global.

CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para liberação dos pagamentos da contra prestação dos serviços contratados, a contratada deverá fornecer mensalmente a relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços contratados, comprovado através da ficha de registro; deverá anexar também a GFIP – Guia de FGTS e Informações a Previdência Social, contendo a relação dos empregados com prova de recolhimento de todos os encargos; copia dos cartões de controle do horário de trabalho; e prova de pagamento dos salários dos empregados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados através de depósitos bancários em nome da Contratada, mediante liberação do convenio de acordo com o Cronograma Financeiro, com o Boletim de medição e o Diário de Obra, dos serviços executados e nos termos do cronograma físico financeiro, devidamente atestado pelo Departamento responsável e a sua efetiva execução.

Quando do pagamento dos serviços executados, a Prefeitura observará o cumprimento da Ordem de Serviço 209/99, do INSS;

Parágrafo-Único: Para liberação dos pagamentos, o contratado deverá apresentar: Diário da Obra, CND, Relação dos empregados que trabalharam de forma direta e indireta na execução dos serviços, comprovando através da Ficha de Registro, GFIP.

Subcláusula Primeira – A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer parcela, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

DK

Li priani



- a) Serviços Prestados fora dos padrões éticos e da qualidade atribuível à espécie, devidamente aprovado pela Contratante;
- b) Existência de qualquer débito para com este órgão;
- c) Descumprimento de qualquer um dos dispositivos contidos neste Contrato ou no Processo Licitatório.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA será responsável por:

- a) Executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com os Projetos, Orçamentos e Memoriais que integram o presente Edital, **independentemente de algum item estar incluso em apenas um dos documentos;**
- b) Fornecer os materiais descritos nos memoriais, projetos e orçamentos;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) Permitir que os prepostos do MUNICÍPIO inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- e) Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;
- f) Pela fiscalização do perfeito cumprimento do objeto deste contrato, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente, independentemente da exercida pela Contratante;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;
- h) Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;
- i) Identificar os funcionários autorizados a trabalhar na obra contratada, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;
- j) Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;
- k) Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;
- l) Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa, ambiental e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;
- m) Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;
- n) Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;
- o) Comunicar imediatamente a CONTRATANTE a ocorrência de ilícitos no ambiente de trabalho, inclusive a ocorrência de acidentes de trabalho;
- p) A proponente contratada deverá apresentar no Setor de Engenharia, sempre que lhe for solicitado, os seguintes documentos:

I - ART de Execução assinada pelo profissional indicado;

II - CEI;

III - Alvará de construção;

IV - Orçamento e cronograma em meio digital;

Tipriani *AB* *OK*



- V- Diário de obra;
- VI - Relação dos empregados que trabalharam de forma direta ou indireta na execução dos serviços, comprovado através da ficha de registro;
- VII - GFIP;
- VIII - CND;
- IX - Alvará de Habite-se;
- X - Projeto "as built", quando for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

O CONTRATANTE será responsável:

- a) Por apresentar Ordem de Serviço;
- b) Pela fiscalização desde o início até o recebimento definitivo dos serviços;
- c) Pelo cumprimento na forma e nas condições de pagamento estabelecidas neste contrato;
- d) Pelo esclarecimento das dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLÁUSULA NONA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS GARANTIAS:

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

No ato da assinatura do contrato, a proponente vencedora prestará Garantia de Execução, no percentual de 3% (três por cento) do valor do Contrato, a fim de proteger a Entidade Licitante contra atos ou omissões da proponente. **A Garantia de Execução poderá ser feita em uma das seguintes modalidades:**

- a) Em dinheiro, através de depósito no Banco do Brasil Agência nº 0996-2, Conta Corrente 130-9 em nome do município;
- b) Em títulos da dívida pública, na forma do art. 31, inciso III, combinado com o art. 56, § 1º. Inciso, ambos da Lei n. 8.666/93;
- c) Em seguro garantia;
- d) Em fiança bancária.

No caso de aplicação de multa, por atraso ou inexecução contratual da **CONTRATADA**, a garantia não será devolvida, e será apropriada pela Prefeitura a título pagamento das penalidades respectivas, podendo-se optar pela retenção do prejuízo de eventuais pagamentos a que a **CONTRATADA** tenha direito.

A Caução será liberada até 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, satisfeitas as exigências eventualmente feitas. Atualizada monetariamente no caso de ter sido efetuada em dinheiro.

Havendo prorrogação do prazo de conclusão das obras, o prazo de validade e de liberação da caução deverá ser prorrogado automaticamente.

DA GARANTIA DA OBRA

A Contratada obriga-se a dar garantia da obra pelo prazo irredutível de 05 (cinco) anos, a contar do recebimento da obra, pela solidez e segurança do trabalho, conforme prevê a Lei 10.406/02, em seu art. 618.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

Cipriani *JK* *DK*



I - Pela inadimplência das obrigações contratuais, a CONTRATADA, caso não seja aceita suas justificativas, ficará sujeita às penalidades previstas na Seção II e III do Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e ainda, a multa correspondente a 5% (cinco) por cento) do valor total do Contrato;

II - Em caso de reincidência sistemática de faltas, as penalidades serão de:

- a) Rescisão contratual;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;

III – Em caso de atraso na conclusão da obra, caberá a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor do contrato, limitado esta a 30 (trinta) dias, após o qual será considerada inexecução contratual, dando margem à incidência cumulada da multa prevista no item I, supra.

IV - Em caso de penalidade financeira, resta assegurado ao município compensá-la com pagamentos porventura ainda devidos ou executar a garantia de contrato firmada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

De penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05(cinco) dias úteis da notificação, á autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei n° 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Fiscal deste Contrato, o Sr. Juliano Cacciatori, Arquiteto, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços in loco, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XAXIM** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) É expressamente proibido à **CONTRATADA**, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**, subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto do presente edital, assim como a associação, fusão, incorporação da vencedora;
- b) Será exigida a permanência na obra de engenheiro civil indicado pela empresa, o qual será o
- c) Engenheiro preposto da Obra, e que não poderá estar vinculado a qualquer outra obra;
- d) A partir da expedição da Ordem de Serviço, será exigida a permanência na obra, da Equipe Técnica indicada pela empresa, a qual deverá ser apresentada ao Fiscal da Prefeitura Municipal de XAXIM, Sr. Juliano Cacciatori.
- e) Deverá ser entregue na Prefeitura Municipal de XAXIM, pela empresa, em até 10 (dez) dias após a data da Ordem de Serviço, as ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (A.R.T.) validadas pelo C.R.E.A, do Engenheiro RESPONSÁVEL TÉCNICO e do Engenheiro PREPOSTO (residente da obra);

Juliano Cacciatori DK



- f) Os equipamentos somente poderão ser retirados do canteiro de obras após o término de sua utilização prevista, ou quando houver autorização escrita da Fiscalização;
- g) Quando houver interrupção da execução ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem da Prefeitura Municipal de XAXIM, e no interesse da Administração, a empresa contratada está dispensada de manter os equipamentos na Obra, com prévia comunicação à fiscalização, até a retomada do ritmo normal dos serviços, tendo em vista que a ociosidade dos equipamentos não será objeto de qualquer indenização por parte da Prefeitura Municipal de XAXIM;
- h) A Fiscalização poderá determinar à contratada um reforço do equipamento ou substituição de unidades defeituosas, caso venha a constatar que o mesmo é insuficiente para dar aos serviços o andamento previsto no plano de Execução;
- i) A responsabilidade pelo controle de qualidade dos serviços e materiais e ambiental é integral da empresa executora. Reserva-se o direito Prefeitura Municipal de XAXIM, quando julgar necessário, fazer suas verificações. A não execução dos serviços dentro dos padrões exigidos implicará na não aceitação dos mesmos;
- j) Caso a Prefeitura Municipal de XAXIM julgar necessário, será exigido o resumo dos ensaios de controle tecnológico, dos serviços de engenharia sujeitos a controle laboratorial, executados pela contratada durante o período abrangido na medição. Os ensaios deverão estar à disposição da fiscalização no laboratório da contratada, para quaisquer verificações;
- k) A aceitação por parte da Fiscalização não isenta a Contratada de sua responsabilidade sobre a qualidade e comportamento dos serviços e produtos aplicados, na forma da legislação vigente;
- l) A Prefeitura Municipal de XAXIM reserva-se o direito de contratar, a qualquer tempo, empresa consultora para acompanhamento dos serviços;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE
Idaci Antonio Orso
Prefeito Municipal

Xaxim/SC, 17 de outubro de 2016.
Devis Kunrath
DEVIS KUNRATH-ME CONTRATADO
Devis Kunrath
Representante Legal

Cipriani
LUÍS ANTONIO CIPRIANI
OAB/SC-35.698
Procurador-geral

JULIANO CACCIATORI
763.203.089-15
Fiscal do Objeto Contratual

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
006.466.089-32
Testemunha

Alina Chiodi
ALINE CHIODI
071.518.119-00
Testemunha

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

PROCESSO LICITATÓRIO 141/2016

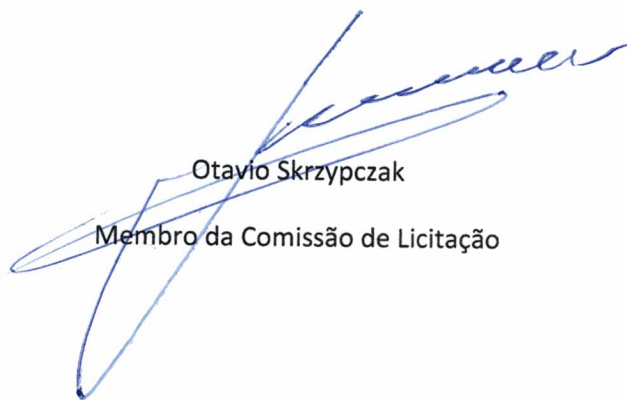
TOMADA DE PREÇO 017/2016

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volumes sendo que o volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 163 (cento e sessenta três) incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai assinada por mim.

Xaxim SC, 16 de dezembro de 2016.



Otavio Skrzypczak
Membro da Comissão de Licitação